Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 - n.º 2043 - Ano XXII
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 36 páginas

Prefeitura disponibiliza cronograma de audiências públicas do Plano Diretor de Atibaia

Participação dos munícipes no processo de revisão e atualização é fundamental para que Atibaia possa construir um Plano de todos e para todos

A Prefeitura da Estância de Atibaia disponibilizou esta semana, em seu site oficial, um cronograma com as datas das audiências públicas junto à população, bem como das reuniões com setores organizados da sociedade, que são parte do processo de revisão e atualização do Plano Diretor do município, atualmente em andamento. Toda a população está convidada a participar e pode conferir o cronograma pelo endereço www.prefeituradeatibaia.com.br/planodiretor , de fácil navegação.

Os encontros estão previstos no intervalo entre fevereiro e abril de 2019, e podem ser consultados no site, no espaço "Agenda". Essa fase do processo, chamada de Leitura Comunitária, consiste em encontros setoriais, com diversos segmentos da comunidade, e em todas as regiões da cidade, com a finalidade de garantir a participação da população na discussão sobre os rumos do desenvolvimento da cidade e as diretrizes do Plano Diretor.



O espaço exclusivo sobre o Plano Diretor no site oficial da Prefeitura conta com uma série de informações disponibilizadas, como esclarecimentos, notícias, agenda, legislações, publicações, leitura técnica, propostas e galeria de fotos, além de meio de contato e um fórum participativo para o registro de comentários dos visitantes.

No site, entre outras funcionalidades, é possível conhecer detalhes da etapa de Leitura Técnica Urbanística, por exemplo, uma das principais fases do processo de revisão e atualização do Plano Diretor: com base em dados e informações socioeconômicas, culturais, ambientais e de infraestrutura disponíveis, especialmente no âmbito da Administração Municipal, é elaborado um diagnóstico do município, revelando suas principais potencialidades, problemas e conflitos.

Entre os objetivos fundamentais do Plano Diretor estão planejar e organizar o desenvolvimento sustentável da cidade, assim como permitir que a propriedade cumpra sua função social, garantindo a todos os cidadãos o acesso à terra urbanizada e regularizada e o direito à moradia e aos serviços públicos.

O processo de revisão e atualização do Plano Diretor está sendo realizado pela empresa Oliver – especializada no ramo e contratada por meio de licitação – e pela Prefeitura, por meio da Comissão de Revisão e Atualização do Plano Diretor, sob coordenação da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico.

Navegue pelo site do Plano Diretor e conheça mais sobre o seu processo de revisão e atualização. A participação da população é fundamental para que Atibaia possa construir um Plano de todos e para todos!

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico da Prefeitura estão localizadas no Edifício Facilita (Rua Castro Fafe, nº 295, 2º Andar, Centro). Mais informações pelo telefone (11) 4418-7800 ou pelo e-mail: planodiretor@atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.993/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2018, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 175/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para os lotes 01 (R$ 4,89), 02 (R$ 7,00), 08 (R$ 2,26) e 09(R$ 2,51);CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 05(R$ 1,79), 06 (R$ 2,85), 07 (R$ 20,45 e 11(R$ 4,90).Os lotes 03 e 04 foram DESERTOS. Os lotes 10 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.521/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e demais veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 180/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para os lotes 01 (R$ 1.750,00) e 02 (R$ 1.079,00) de ampla participação, para os lotes 03 (R$ 1.750,00) e 04 (R$ 1.079,00) de Cota Reservada para ME/EPP/MEI e para os lotes 06 (R$ 1.999,00), 08 (R$ 557,00) e 09 (R$ 590,00) de exclusividade para ME/EPP/MEI; - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, para o lote 07 (R$ 120,98) de exclusividade para ME/EPP/MEI; - O lote 05 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretaria de Administração

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de dezembro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 37.377/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2018. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Conforme disposto nos autos, a secretaria de administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a ata n° 321/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. A Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Dezembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 36.289/18 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/18. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a dupla Vitor Hugo e Vinícius, cantor Edu Rodrigues e Banda Illusion para o Reveillon, dia 31/12/2018, através da empresa SAULO RODRIGUES DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 11 de dezembro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 33.151/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 109/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Assertiva Tecnologia da Informação Ltda – Objeto: Prestação de serviço de acesso ao Localize – sistema de consulta on-line, via web, com aquisição de pacote de licença, para localização de pessoas e empresas de todo o Brasil para cobrança e consulta mediante chaves de busca – Valor: R$ 3.600,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 26/11/18.

Processo nº 09.148/18 – Dispensa nº 020/18 - Termo de Contrato de Locação n.º 110/18 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Rosa Ivete Beazin De Freitas – Objeto: Locação de imóvel situado no Sítio Quilombo, nº 100, casa 01 – Bairro Rio Acima – Atibaia / SP – matrícula 18.158, para implantação de creche comunitária para atendimento da demanda do bairro – Valor: R$ 25.318,59 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/11/18.

Processo nº 34.123/17 – Tomada de Preços nº 001/18 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 050/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho e Silva Eireli ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 dias – Assinatura: 28/11/18.

Secretaria de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 33.090/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 061/18
INTERESSADO: LUCIANA DEL RY GUINCHO EIRELI
JULGAMENTO: 07/12/2018

PROCESSO: N.º 33.154/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 062/18
INTERESSADO: WORLD MEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: 07/12/2018

PROCESSO: N.º 37.791/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 063/18
INTERESSADO: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
JULGAMENTO: 10/12/2018

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de dezembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 24.613/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/18
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2019).
Atibaia, 06 de Dezembro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 555/18
Empresa: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Abrigo de ônibus - Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x1,20x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,35x0,35x0,90m, com armadura de ø5/16 e estribo de ø5/16 a cada 0,15m, e 02 brocas de ø0,25m x 1,00m, com armadura de ø5/16" e estribo de ø4,2mm a cada 0,15m. As colunas de sustentação deverão ser em tubo metalon de 80x80x3,00mm com dimensões de 3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,25x0,25m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35m e tirantes em ferro redondo de ø1/2". O assento deverá ser em tubo redondo de ø3"x2,00mm fixado nas colunas. todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado e receber pintura eletrostática a pó.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.881,00
Valor Total: R$ 1.450.000,00

Lote: 02
Descrição: Abrigo de ônibus - Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x2,00x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,50x0,40x0,90m, com armadura de ø5/16 e estribo de ø5/16 a cada 0,15m, e 02 brocas de ø0,25m x 1,00m, com armadura de ø5/16" e estribo de ø4,2mm a cada 0,15m. As colunas de sustentação deverão ser em chapa dobrada enrijecida #11 com dimensões de 0,25x0,15x3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,40x0,30m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35m e tirantes em ferro redondo de ø1/2". O painel traseiro deverá ser em chapa perfurada #16 com dimensões mínimas de 2,55x1,20m, dividido em 3 partes, estruturado na horizontal por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm, na vertical por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm e intermediário por 02 tubos metalon de 30x30x1,50mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado e receber pintura eletrostática a pó.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.642,00
Valor Total: R$ 1.910.500,00

Lote: 03
Descrição: Abrigo de ônibus - Abrigo para passageiros de ônibus tipo concha com beiral nas dimensões de 3,00x1,80x2,45m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em concreto armado. O abrigo deverá ser constituído por peças pré-fabricadas, contendo fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única de concreto armado. Deverá ser formado por 5 módulos, tendo cada módulo 0,60m de largura, 1,80m de profundidade e 2,45m de altura total. Os 5 módulos totalizarão 3,00m de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.642,00
Valor Total: R$ 1.910.500,00

Secretaria de Administração, Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 10.394/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, destinados a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina e etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 288/18
Empresa: J DO MINE ATIBAIA ME.

Lote: 14
Descrição: Tapeçaria Geral.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 69,00

Ata de Registro de Preços n.º 289/18
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Reparo e serviços de lanternagem em geral.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 05
Descrição: Pintura Automotiva.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 06
Descrição: Manutenção e reparo do tacógrafo.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 13
Descrição: Substituição e manutenção do escapamento.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 16
Descrição: Substituição de vidros e para brisas.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 17
Descrição: Manutenção e substituição de cintos de segurança.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 120,00

PROCESSO N.º 08.958/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição mobiliário em geral, bebe conforto e berços, destinados ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 290/18
Empresa: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Bebê conforto – indicado para crianças até 13 kg; base – material: estrutura em plástico superleve e resistente, concha arredondada para balanço; tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros; protetores removíveis para cabeça; capota removível; alça regulável de apoio para transporte; aprovado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Voyage
Valor Unitário: R$ 176,99

Lote: 02
Descrição: Berço – berço montado com grades, em MDF, com acabamento UV superbrilho; indicado para crianças até 40 kg; com ajuste de altura; 04 rodízios, sendo 02 com travas; cor: branco; distância entre as grades: máximo 60 mm; medidas aproximadas: 1,00 cm altura, 1,35 cm largura, 68 cm profundidade; garantia: 03 meses; certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Qmovi
Valor Unitário: R$ 259,99

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Bebê conforto – indicado para crianças até 13 kg; base – material: estrutura em plástico superleve e resistente, concha arredondada para balanço; tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros; protetores removíveis para cabeça; capota removível; alça regulável de apoio para transporte; aprovado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Voyage
Valor Unitário: R$ 176,99

Lote: 05
Descrição: Berço – berço montado com grades, em MDF, com acabamento UV superbrilho; indicado para crianças até 40 kg; com ajuste de altura; 04 rodízios, sendo 02 com travas; cor: branco; distância entre as grades: máximo 60 mm; medidas aproximadas: 1,00 cm altura, 1,35 cm largura, 68 cm profundidade; garantia: 03 meses; certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Qmovi
Valor Unitário: R$ 259,99

Ata de Registro de Preços n.º 291/18
Empresa: MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Berço com estrutura em aço tubular; tecido de alta resistência. sem abertura lateral; tela em duas laterais; desmontável; estrado regulável em 02 alturas; dispositivo de segurança contra fechamentos acidentais; 02 rodas e travas; dimensões aproximadas 77 cm x 79 cm x 113 cm (A x L x P); indicado para crianças até 17 kg; aprovado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Galzerano
Valor Unitário: R$ 399,85

COTA RESERVADA

Lote: 06
Descrição: Berço com estrutura em aço tubular; tecido de alta resistência. sem abertura lateral; tela em duas laterais; desmontável; estrado regulável em 02 alturas; dispositivo de segurança contra fechamentos acidentais; 02 rodas e travas; dimensões aproximadas 77 cm x 79 cm

Atos do Poder Executivo

x 113 cm (A x L x P); indicado para crianças até 17 kg; aprovado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Galzerano
Valor Unitário: R$ 399,85

PROCESSO N.º 6.084/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2019).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Meio Ambiente / Secretaria de Administração / Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 292/18
Empresa: COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA.

Lote: 03
Descrição: Capa De Processo Vermelha. Cor: vermelha, impresso em cartolina, gramatura 240 g/m², dobradas, vincadas, furadas e plastificadas. Formato: 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada. Impressão 1 x 0 (cor preta).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,40

Lote: 05
Descrição: Cartão. Cartão de ponto impresso em cartolina amarela - gramatura 180gr m² medidas: 8,5 cm x 19,0 cm – cor 1x1 azul.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 293/18
Empresa: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854.

Lote: 01
Descrição: Auto de infração e multa. Autocopiativo talões 50 x 3, sendo a 1º via branca, a 2º via verde e a 3º via azul – medidas 31 x 21 cm, impressão na cor preta.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 14,40

Lote: 06
Descrição: Envelopes Ofício Carta – Cor (1X0) preto 114 x 229 mm, gramatura 75 gramas com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em cor preta (1 x 0) para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal. Embalados em caixa com 1000 unidades.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 10
Descrição: Talão de multa em 3 vias. Auto de Constatação – cada talão deverá conter 50 autos / 150 folhas - (sendo 3 vias autocopiativas) nas cores branca / verde / azul, sendo numerada (conforme numerador a ser informado pela Coordenadoria), impressão na cor preta, tamanho similar ao A4 (31x21,5cm), colados sem picotação. Arte a ser fornecida pela Coordenadoria Especial do Meio Ambiente.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 11
Descrição: Talão de multa em 3 vias Auto de Infração Ambiental – cada talão deverá conter 50 autos / 150 folhas - (sendo 3 vias autocopiativas) nas cores branca / verde / azul, sendo numerada (conforme numerador a ser informado pela coordenadoria), impressão na cor preta, tamanho similar ao A4 (31x21,5cm) colados sem picotação. Arte a ser fornecida pela Coordenadoria Especial do Meio Ambiente.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 15,50

Ata de Registro de Preços n.º 294/18
Empresa: UA GRAFICA – COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVICOS GRAFICOS – EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Capa de Processo Azul. Cor: azul-claro. Impresso em cartolina, gramatura 240 g/m², dobradas, vincadas, furadas e plastificadas. Formato: 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada. Impressão 1 x 0(cor preta).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 04
Descrição: Capa para Autorização de Fornecimento dobrada, na cor azul-claro, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada, impressas em 01 cor preto, Papel azul-claro, vincadas e dobradas 240gr. Obs. com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida: altura 07 cm x largura 19 cm – posicionado em espaço de 02 cm a esquerda e 04 cm. a margem direita e 06 cm do lado superior.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 07
Descrição: Papel Reciclado A4. Folhas de papel reciclado, formato A4 - 90 g/m² com o brasão do município em 04 cores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 08
Descrição: Papel Timbrado – Impresso em papel A4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo com as seguintes configurações, detalhes, medidas e grafismos: - Margens: esquerda (3,0 cm), direita (1,5 cm), superior (2,0 cm) e inferior (1,5 cm); - Cabeçalho: Brasão do Município da Estância de Atibaia (colorido) alinhado à esquerda, seguido por três linhas, todas alinhadas à esquerda, após o brasão, em cor preta, com as seguintes inscrições: 1ª linha: Prefeitura da Estância de Atibaia (negritado e em caixa alta, fonte Arial nº 13); 2ª linha: Estado de São Paulo (todo negritado, com as iniciais em maiúscula, fonte Arial nº 12); 3ª linha: Secretaria de Planejamento e Finanças (todo negritado, com as iniciais em maiúscula, fonte Arial nº 12). - No rodapé: Em duas linhas, ambas alinhadas à esquerda, em fonte Arial 11, de cor preta, a 1,5 cm da margem inferior: 1ª linha: Departamento de Tributos Imobiliários 2ª linha: Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário / cadastrotecnico@atibaia.sp.gov.br. O papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. A arte final, com a descrição acima, será fornecida pelo Departamento de Tributos Imobiliários, via gestor da Secretaria de Planejamento e Finanças.
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 09
Descrição: Papel Timbrado – Impresso em papel A4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo com as seguintes configurações, detalhes, medidas e grafismos: - Margens: esquerda (3,0 cm), direita (1,5 cm), superior (2,0 cm) e inferior (1,5 cm); - Cabeçalho: Brasão do Município da Estância de Atibaia (colorido) alinhado à esquerda, seguido por três linhas, todas alinhadas à esquerda, após o brasão, em cor preta, com as seguintes inscrições: 1ª linha: Prefeitura da Estância de Atibaia (todo negritado e em caixa alta, fonte Arial nº 13); 2ª linha: Estado de São Paulo (todo negritado, com as iniciais em maiúscula, fonte Arial nº 12); 3ª linha: Secretaria de Planejamento e Finanças (todo negritado, com as iniciais em maiúscula, fonte Arial nº 12). - No rodapé: Em duas linhas, ambas alinhadas à esquerda, em fonte Arial 11, de cor preta, a 1,5 cm

Atos do Poder Executivo

da margem inferior: 1ª linha: Departamento de Tributos Mobiliários 2ª linha: Divisão de Dívida Ativa do Município / dividaativa@atibaia.sp.gov.br. O papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. A arte final, com a descrição acima, será fornecida pela divisão de dívida ativa do município, via gestor da secretaria de planejamento e finanças.
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 12
Descrição: Termo de Constatação Fiscal – Papel Autocopiativo 21x31 cm. Numerados. Blocos 50x3. 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela. Impressão 01 cor preto.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 13,99

PROCESSO N.º 12.070/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/18
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 295/18
Empresa: DESIGN COMERCIAL LTDA.

Lote 01
Descrição: Kit pedagógico fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.811,86

Lote 02
Descrição: Kit pedagógico infantil.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.436,67

Lote 03
Descrição: Kit pedagógico creche.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.486,82

Lote 04
Descrição: Kit pedagógico artes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 557,68

PROCESSO N.º 09.139/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, lista 01/18, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 296/18
Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

Lote: 08
Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio não rensinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento temporário para obturação de canal radicular, composição: hidróxido de cálcio (38%); sulfato de bário (38%); iodofórmio (26%); veículo Embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.
Unidade: KIT
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 17,50

Lote: 23
Descrição: Moldeira plástica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: esterilização em autoclave até 134°; disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8), apresentam bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas, extraperfurações verticais que aumentam a retenção do material.
Unidade: KIT
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 29,00

Lote: 24
Descrição: Papel para espatulação 15 cm x 7,5 cm bloco 50 folhas.
Unidade: BL
Marca: DMS
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 26
Descrição: Selante com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima – BISGMA, TEGDMA, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 27
Descrição: Tesoura spencer com as seguintes especificações técnicas mínimas:
para retirada de ponto; confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensão: comprimento entre 9 cm e 14 cm; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; embalado individualmente; garantia de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 28
Descrição: Tira de poliéster para resina caixa 50 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: matriz de poliéster indicada para contenção durante restaurações; material extremamente fino; flexível; translúcido
Unidade: CX
Marca: Quimidrol
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 297/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Arco de Ostby plástico tamanho adulto.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,26

Lote: 03
Descrição: Bandeja clínica com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não inferiores = 22 cm X12 cm X 1,5 cm.
Unidade: UN
Marca: Aconox
Valor Unitário: R$ 21,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 05
Descrição: Broca Maxi Cut nº 1508 baixa rotação, broca de carboneto de tungstênio com corte cruzado regular azul. Embalagem com uma unidade.
Unidade: UN
Marca: Edenta
Valor Unitário: R$ 159,00

Lote: 06
Descrição: Broca minicut com as seguintes especificações técnicas mínimas: para uso em baixa rotação (peça reta); confeccionada em carboneto de tungstênio; corte cruzado fino; comprimento aproximado e não inferior a 40 mm; diâmetro da ponta ativa aproximado e não inferior a 6 mm; instruções de manuseio na embalagem
Unidade: UN
Marca: Mastercut
Valor Unitário: R$ 55,16

Ata de Registro de Preços n.º 298/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME.

Lote: 02
Descrição: Bandeja cirúrgica com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não inferiores a 24 cm X 18 cm X 1,5 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Aço Inox
Valor Unitário: R$ 26,80

Lote: 04
Descrição: Broca Diam. Acabamento 3168, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: 3R
Valor Unitário: R$ 3,93

Lote: 07
Descrição: Câmara escura para revelação. Câmara escura para revelação – especificações técnicas: peso: 1,8 kg; dimensão: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura: 22c m. dimensões internas: largura 24 cm, profundidade: 30 cm, altura 17 cm. a câmara escura não possui sistema elétrico. características: angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador, evitando o seu stress físico durante a revelação do filme. caixa moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor, sendo que a superfície externa é branca com alto-brilho, e a parte interna sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. garantia de 1 ano da data de entrega. com registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Biotron
Valor Unitário: R$ 139,53

Lote: 10
Descrição: Cureta tipo MC Call n 13-14 dupla com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes, dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 10,25

Lote: 11
Descrição: Cureta tipo MC Call n 17-18 dupla com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes, dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 10,18

Lote: 12
Descrição: Cureta tipo MC Call n 19-20 dupla com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 10,25

Lote: 13
Descrição: Cureta tipo MC Call n 01-10 dupla com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 10,23

Lote: 15
Descrição: Grampo de isolamento nº 0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 16
Descrição: Grampo de isolamento nº 200 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 17
Descrição: Grampo de isolamento nº 206, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 18
Descrição: Grampo de isolamento nº 212 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 19
Descrição: Grampo de isolamento nº 3 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,60

Lote: 20
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável; secção circular; espiral de pequenos cones superpostos; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 11,78

Lote: 21
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável; secção circular; espiral de pequenos cones superpostos; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 12,00

PROCESSO N.º 12.708/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de chupetas, mamadeiras e bicos, destinados aos alunos das Creches Municipais e Comunitárias, da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 299/18
Empresa: EDNALDO SALGADO ME.

Lote: 01
Descrição: Bico para mamadeira de silicone. Bico silicone ortodôntico; - Bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - Com Certificação do INMETRO; - Embalados Individualmente.
Marca: Sonne
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,02

Lote: 02
Descrição: Chupeta com bico de silicone n.2 ortodôntico. Chupeta ortodôntica confeccionada em polipropileno. – Livre de bisfenol A; - Com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; com certificação do INMETRO; - Embalados individualmente.
Marca: Sonne
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,11

Lote: 03
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240ml – Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - Capacidade de 240 ml à 260 ml; - Bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; - Composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de Bisfenol A. – Bico = Silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. – Gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; - As mamadeiras deverão estar de acordo com ANBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - O produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Marca: Fly
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,37

Lote: 04
Descrição: Mamadeira de suco – Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos;
– Capacidade: de 140 ml à 160 ml; - Bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; - Composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; - Bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - Gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; - As mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; - Testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - O produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Marca: Murano
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,68

PROCESSO N.º 12.085/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia sanitária e armadilha para captura de animais, destinados ao uso da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2019).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

Ata de Registro de Preços n.º 300/18
Empresa: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Areia Sanitária. Areia sanitária granulada para gatos, tipo de areia argila bentonita, em sacos de 9 kg ou 12 kg.
Marca: Pipicat
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,45

Lote: 02
Descrição: Armadilha para captura de animais. Gaiola armadilha grande gatoeira captura de gatos, medidas 77 cm de comprimento; 36 cm altura; 32 cm de largura. Material em arame zincado, cor prata, btc 2,7 mm x 3,4 mm entre os arames de 2,5 cm.
Marca: Miura
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 380,00

PROCESSO N.º 39.323/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelho receptor GPS, destinado ao uso dos topógrafos da secretaria de obras, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 301/18
Empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Receptor GPS. Um par de receptores GNSS habilitados em modo RTK.- Com rádio UHF interno de no mínimo 01 Watt nos 2 receptores. – Possua modem GSM (interno ou na coletora) e permita correções via Ntrip. Resistente à água e poeira na classificação mínima IP67, e a quedas de até 2 metros. Tecnologia de transmissão de dados sem fio (Bluetooth®). Mínimo sistema GNSS para atender: GPS / GLONASS / QZSS / SBAS; -Mínimo de 224 canais. Painel Led que permita informar estado do receptor (ligado desligado), situação da bateria, memória, conexão Bluetooth etc. Bateria interna e removível com autonomia mínima de 6 horas cada bateria. “memória interna e/ou

Atos do Poder Executivo

removível de no mínimo 1 GB ou capacidade de gravar um mínimo de 900 horas de dados brutos com base em gravação a cada 15 segundos de uma média de 14 satélites" Precisão para pós-processo: melhor que 5 mm + 0,5 ppm RMS horizontal e vertical de 10 mm + 0,5 ppm; Precisão RTK mínima de 8 mm + 1,0 ppm na horizontal e 15 mm + 1 ppm na vertical; Formato de saída: RTCM 2.3/3.0/3.2 MSM, CMR, CMR+. Formato de saída de navegação (mínimo): ASCII (NMEA 0183). Software de Processamento de Dados: Software para edição gráfica e processamento de dados L1/L2/gerenciamento/transferência de dados, processamento de linha de base estático e cinemático, análise de levantamentos RTK, testes de fechamento, ajuste de redes, transformação de coordenadas e relatórios diversos.Ser do mesmo fabricante dos Receptores GNSS RTK. Coletor de dados: Com Bluetooth e Wi-Fi integrados, com slot para cartão e/ou pen-drive. A prova d'água e poeira na categoria IP67. Sistema operacional Windows ou android. Bateria com autonomia mínima de 12 horas. Visor colorido sensível ao toque (touch screen) e tamanho mínimo de 5" polegadas. Possuir câmera de no mínimo 5MP. Ser do mesmo fabricante dos Receptores GNSS RTK. Software de Coleta de Dados: Software para coletada de dados, gerenciamento dos receptores, permita abrir imagem de fundo, transformação de coordenadas, permita trabalhar com coordenadas topográficas locais em levantamento e locação etc. Ser do mesmo fabricante dos receptores GNSS RTK. Acessórios que devem acompanhar o conjunto: 04 Baterias para receptores. 02 Carregadores para as baterias. 02 Antenas para os Rádios UHF Internos. 01 Suporte de coletor de dados. 01 Bastão acima de 4,60 metros para o rover. 01 Bastão de fibra de carbono para o rover. 01 Tripé de alumínio para a base. 01 Base nivelante. 01 Adaptador para base nivelante. 02 Cartões de Memória de 4GB. 01 Mala de transporte 01 Suporte de bastão para o coletor..
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 78.000,00

PROCESSO N.º 13.112/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchoes, cobertores, lençóis, toalhas de banho, travesseiros, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil e Fundo de Solidariedade do Município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2019).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 302/18
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Lençol de solteiro – Com as seguintes especificações: Composto basicamente por 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; medindo 2,20 x 1,40 m; com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 21,99

Lote: 04
Descrição: Toalha de banho felpuda – Com as seguintes especificações: De alta maciez e absorção; Tamanho 1,30 m x 0,60 cm; Gramatura mínima = 340 g/m²; Composto basicamente por tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa; cor bege; com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 13,45

Lote: 05
Descrição: Travesseiro – Com as seguintes especificações: Confeccionado em espuma; Densidade aproximada = 23 kg/m³; Dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40 m; Antiácaro e antialérgico
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 13,15

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Lençol de solteiro – Com as seguintes especificações: Composto basicamente por 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; medindo 2,20 x 1,40 m; com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 21,99

Lote: 04
Descrição: Toalha de banho felpuda – Com as seguintes especificações: De alta maciez e absorção; Tamanho 1,30 m x 0,60 cm; Gramatura mínima = 340 g/m²; Composto basicamente por tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa; cor bege; com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 13,45

Lote: 05
Descrição: Travesseiro – Com as seguintes especificações: Confeccionado em espuma; Densidade aproximada = 23 kg/m³; Dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40 m; Antiácaro e antialérgico
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 13,15

Ata de Registro de Preços n.º 303/18
Empresa: J. J. SOUTO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cobertor agulhado tecelado – Com as seguintes especificações: Cobertor de solteiro; Agulhado tecelado; Composto basicamente por 40% poliéster,30% de algodão,10% de acrílico,10% de polipropileno,5% de poliamida, 5% de viscose; Medindo 2,10 x 1,40, m, com espessura mínima de 25 mm; Com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Guaratinguetá
Valor Unitário: R$ 12,60

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Cobertor agulhado tecelado – Com as seguintes especificações: Cobertor de solteiro; Agulhado tecelado; Composto basicamente por 40% poliéster,30% de algodão,10% de acrílico,10% de polipropileno,5% de poliamida, 5% de viscose; Medindo 2,10 x 1,40, m, com espessura mínima de 25 mm; Com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Guaratinguetá
Valor Unitário: R$ 12,60

Ata de Registro de Preços n.º 304/18
Empresa: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES

Atos do Poder Executivo

LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Colchão de solteiro – Com as seguintes especificações: Densidade mínima D 28; Capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm; Medindo 0,78 x 1,88 m, espessura mínima de 120 mm; Revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas; Prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Relaflex
Valor Unitário: R$ 160,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Colchão de solteiro – Com as seguintes especificações: Densidade mínima D 28; Capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm; Medindo 0,78 x 1,88 m, espessura mínima de 120 mm; Revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas; Prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Relaflex
Valor Unitário: R$ 160,00

PROCESSO N.º 12.868/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 18/2018, para atendimento de demanda judicial, com marca, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 305/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Fluticasona, Furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de Fluticasona. Marca conforme determinação judicial: Avamys.
Marca: Glaxo
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 30,75

Lote: 17
Descrição: Pancreatina. Creon® 10.000. Capsulas de pancreatina sob a forma de mini-microesferas com revestimento ácido resistente. Marca Creon® conforme determinação judicial.
Marca: Abbott
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,979

Lote: 23
Descrição: Salmeterol, Xinafoato 36,25mcg (Equivalente A 25mcg De Salmeterol) + Fluticasona, Propionato 125mcg Aerossol Para Inalação Oral Spray, Frasco Com 120 doses. Marca conforme determinação judicial: Seretide.
Marca: Glaxo
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 76,86

Lote: 26
Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg. Comprimidos revestidos de liberação prolongada Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de ácido valproico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval Cr300).
Marca: Torrent
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,658

Ata de Registro de Preços n.º 306/18
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 05
Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Amplictil.
Marca: Sanofi – Aventis
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 27
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Efexor.
Marca: Wyeth
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 8,39

Ata de Registro de Preços n.º 307/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 19
Descrição: Pregabalina 150 mg Capsula. Marca conforme determinação judicial: Dorene.
Marca: Ache
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 2,452

Lote: 22
Descrição: Rosuvastatina Cálcica 10 Mg comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Trezor.
Marca: Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,00

PROCESSO N.º 11.659/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de lixo, destinados ao uso do setor de varrição da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços

Ata de Registro de Preços n.º 308/18
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Saco para lixo na cor azul – capacidade de 200 litros reforçado. Medidas aproximadas: 90 cm de boca x 110 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 10 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Castelo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 75,00

Ata de Registro de Preços n.º 309/18

Atos do Poder Executivo

Empresa: FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Saco para lixo na cor azul – capacidade de 50 litros reforçado. Medidas aproximadas: 63 cm de boca x 80 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 2,6 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Vai-Lixo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 16,95

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Saco para lixo na cor azul – capacidade de 200 litros reforçado. Medidas aproximadas: 90 cm de boca x 110 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 10 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Vai-Lixo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 64,50

Lote: 02
Descrição: Saco para lixo na cor azul – capacidade de 50 litros reforçado. Medidas aproximadas: 63 cm de boca x 80 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 2,6 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Vai-Lixo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 16,95

PROCESSO N.º 09.447/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/18

Objeto: Registro de Preços de eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 310/18
Empresa: TRC TELECOM LTDA.

Lote: 01
Descrição: Locação. Estação fixa VHF, estações fixas VHF/FM: composto por terminais de uso móvel com os demais acessórios e equipamentos compatíveis com o uso como estação fixa, a serem instaladas nas unidades operacionais da guarda municipal. Todas as estações fixas acessarão o sistema de rádio através de estações repetidoras; - O conjunto estação fixa deverá ser constituído de 1 transceptor modulação tdma VHF/FM (136 a 174 MHZ), 1 microfone de mão com tecla PTT; gabinete para alojar o rádio, com alto-falante e fonte de alimentação para entrada 110-220 VAC. Esta deverá estar com características adequadas à interligação com o subsistema de repetição, suporte de fixação, protetores contra descargas atmosféricas, cabo coaxial, conectores e demais acessórios necessários à instalação nos imóveis ocupados pelo corpo operacional. O painel do transceptor deverá possuir mostrador digital alfanumérico colorido para visualização dos grupos de conversação, mensagens de texto e outras funções do rádio; chave liga-desliga; controle de volume; seletor de canais de conversação e tecla de emergência. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). A potência dos transmissores deve ser no mínimo de 50watts, compatível com a cobertura do sistema e dentro dos limites fixados em normas e regulamentos de telecomunicações.
Marca: Hytera
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 02
Descrição: Locação. Estação móvel veicular, estações móveis VHF/FM: composto por terminais para uso embarcado em viaturas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento no veículo que compõem a frota da Guarda Municipal. Os equipamentos deverão ser instalados e configurados por conta da contratada nos veículos indicados pela contratante. O conjunto estação móvel veicular será constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF com mostrador digital alfanumérico colorido no mínimo 50 watts com modulação digital, GPS, 1 microfone de mão com tecla PTT; kit para instalação móvel em veículos (cabo de alimentação com terminais, porta-fusível e fusível de proteção); 01 sistema irradiante composto por antena externa para fixação no teto do veículo por meio de furação, tipo antena móvel veicular, a qual deverá estar acompanhada do respectivo cabo coaxial e conector coaxial compatível com o transceptor móvel; serviços de programação e instalação dos equipamentos nos veículos indicados pela contratante. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). Alimentação de 12VCC através da bateria automotiva dos veículos, podendo ter variação elétrica de até 20%, para mais ou menos.
Marca: Hytera
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 03
Descrição: Locação. Estação portátil, estações portáteis VHF/FM: composto por terminais portáteis para uso pessoal com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, quando o usuário estiver em campo. – O conjunto estação portátil modulação TDMA deverá ser constituído de 1 (um) transceptor de rádio portátil VHF/FM (136 a 174 MHZ) com GPS no mínimo 5 watts com grau de proteção IP57 (a prova da água); 1 (um) carregador de baterias com tensão de entrada 100 a 240 VAC (Full Range); 1 (uma) antena heliflex; 02 (duas) baterias de Li-Ion com autonomia mínima de 12 horas de operação, sendo 01 (uma) sobressalente; 01 (um) estojo em couro ou material identicamente reforçado e suporte para fixação ao cinto; serviços de projeto, instalação, programação e habilitação das estações ao sistema de repetição. As baterias devem ser de alta capacidade e autonomia mínima de 12 horas de operação. Os carregadores de bateria unitários, do tipo recarga rápida. O carregador deverá permitir a recarga da bateria separada ou fixada à estação portátil. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via por meio de interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação – Envio de identificação eletrônica do rádio (ID).
Marca: Hytera
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 148,00

Lote: 04
Descrição: Locação. Estação repetidora, estação repetidora digital com fonte de alimentação, com protocolo DMR ETSI-TS-102-361 e chave de encriptação com no mínimo 250 códigos como medida de segurança, vocoder digital ambe 2, operando no espectro de radiofrequência dentro da subfaixa de frequência de VHF/FM (136 a 174 MHZ) com espaçamento de canais de 12,5khz conforme a resolução Anatel nº568,

Atos do Poder Executivo

canais duplex com offset entre transmissão (TX) e recepção (RX) de 4,6 MHZ, com método de acesso em TDMA (acesso múltiplo por divisão de tempo para operação com 02 (dois) canais simultâneos por repetidor, de forma automática, alto tráfego, no mínimo, 50 watts de potência de saída de RF produzidos pelo circuito original do equipamento, sem a inclusão de recursos externos, podendo ser reduzida mediante programação. a modulação digital deverá permitir o tráfego simultâneo de voz e dados, no mesmo canal de radiofrequência. O site deverá conter: 01 rack padrão IMS de 19 polegadas, com portas frontal e traseira com sistema de ventilação; até 80 metros de cabo cellflex 1/2; 01 antena colinear 4 dipolos; 01 centelhador; conjunto de conectores e presilhas necessárias; 01 duplexador de 04 cavidades, cabos e conectores; 01 bateria estacionárias de 150 amperes.
Marca: Hytera
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.400,00

PROCESSO N.º 12.075/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 01/2018, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 311/18
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 14
Descrição: Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica descartável com elástico; atóxica; hipoalergênica; não estéril – isenta de látex; confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Bompack
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 312/18
Empresa: CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI.

Lote: 10
Descrição: Luva para procedimentos em borracha nitrílica tamanho G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável – ambidestra; produto de uso único; tamanho grande; na cor azul – caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 11
Descrição: Luva para procedimentos em borracha nitrílica tamanho M, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó/talco; não estéril; descartável – ambidestra; produto de uso único; tamanho médio na cor azul caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 12
Descrição: Luva para procedimentos em borracha nitrílica amanho P, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável – ambidestra; produto de uso único; tamanho pequeno; na cor azul, caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,90

Ata de Registro de Preços n.º 313/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 13
Descrição: Máscara cirúrgica dupla descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica descartável com tiras; atóxica; hipoalergênica; não estéril – isenta de látex; confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Anadona
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 314/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha 20 X 5,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: hipodérmica; descartável; estéril; siliconizada; haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado; canhão plástico em cor universal; conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos; protetor plástico; embalagem individual com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 02
Descrição: Atadura de crepe 12 cm, tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento – em descanso, e 4,5 m de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante/assegura a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Medi Plus
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,52

Lote: 03
Descrição: Atadura de crepe 15 cm, tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento – em descanso, e 4,5 m de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante/assegura a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Medi Plus
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,65

Lote: 09
Descrição: Fita para autoclave 19 mm X 30 m uso hospitalar embalagem individual.

Atos do Poder Executivo

Marca: Ciex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,48

Lote: 16
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) – dimensões de 58 mm x 30 m.
Marca: Daru
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 17
Descrição: Tubo de glicemia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET; tamanho 13 x 75 mm; estéril; descartável; incolor; com fluoreto de sódio (NAF) e EDTA Dissódio (NA2); volume 4,0ml; com tampa de borracha siliconada e capa protetora na cor cinza; tubos etiquetados, contendo os dados: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração.
Marca: Labor Import
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,41

Ata de Registro de Preços n.º 315/18
Empresa: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 18
Descrição: Tubo de hematologia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET; tamanho 13 x 75 mm; estéril; descartável; incolor; com EDTA-K2; volume 4,0ml; com tampa de borracha siliconada e capa protetora na cor roxa, tubos etiquetados, contendo os dados: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração.
Marca: Vacuette
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 316/18
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Lote: 05
Descrição: Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm X 4,5 m.
Marca: Procitex
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 07
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 50 mm x 9 m.
Marca: Ciex
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 08
Descrição: Fita crepe adesiva 16 mm X 50 m uso hospitalar embalagem individual.
Marca: Masterfix
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 317/18
Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Equipo macro gotas estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: dispositivo para administração de soluções parenterais (fluido terapia); uso único/descartável – estéril; atóxico; apirogênico; tubo extensor confeccionado em material flexível e transparente; conector de ponta perfurante com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível; pinça rolete; descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.
Marca: TKL
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,67

Lote: 06
Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 m.
Marca: Cral
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 1,06

PROCESSO N.º 13.039/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/18

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de coffe break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2019).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 318/18
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINÓPOLIS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Bolo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 02
Descrição: Bolo simples (diversos sabores).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 21,00

Item: 03
Descrição: Broinha.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 14,95

Item: 04
Descrição: Carolina recheada (recheio doce).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 05
Descrição: Carolina recheada salgada.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 06
Descrição: Croissant recheado (recheios variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 07
Descrição: Folhado doce (recheios variados).

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 08
Descrição: Folhado salgado recheado (recheios variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 09
Descrição: Mini lanche.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,15

Item: 10
Descrição: Mini pão de batata.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 21,98

Item: 11
Descrição: Pão de queijo (fabricação própria).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 12
Descrição: Petit four variados.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 17,00

Item: 13
Descrição: Salgado assado variado (esfihas, empadas).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 39,50

Item: 14
Descrição: Salgado frito variado (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 39,50

Item: 15
Descrição: Sanduíche de metro (recheios variados).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 16
Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 7,90

PROCESSO N.º 12.676/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 319/18
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Doce de leite cremoso.
Unidade: KG
Marca: Italac
Valor Unitário: R$ 10,40

COTA RESERVADA

Lote: 20
Descrição: Doce de leite cremoso.
Unidade: KG
Marca: Italac
Valor Unitário: R$ 10,40

Ata de Registro de Preços n.º 320/18
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.
COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabres (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate).
Unidade: UN
Marca: Kim
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 321/18
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Aveia em flocos.
Unidade: KG
Marca: Siamar
Valor Unitário: R$ 9,10

Lote: 02
Descrição: Azeite extravirgem.
Unidade: UN
Marca: Tradição
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 03
Descrição: Biscoito doce sem lactose.
Unidade: KG
Marca: Liane
Valor Unitário: R$ 6,72

Lote: 06
Descrição: Cacau em pó sem açúcar.
Unidade: KG
Marca: Dona Jura
Valor Unitário: R$ 42,60

Lote: 08
Descrição: Feijão tipo carioquinha tipo 01.
Unidade: KG
Marca: Granolar
Valor Unitário: R$ 3,03

Lote: 10
Descrição: Sal refinado extraiodado.
Unidade: KG
Marca: Cisne

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 13
Descrição: Vinagre de vinho branco / tinto ou maça.
Unidade: FR
Marca: Toscano
Valor Unitário: R$ 2,36

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Azeite extravirgem.
Unidade: UN
Marca: Tradição
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 23
Descrição: Sal refinado extraiodado.
Unidade: KG
Marca: Cisne
Valor Unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 322/18
Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose.
Unidade: KG
Marca: Liane
Valor Unitário: R$ 11,90

Lote: 09
Descrição: Margarina vegetal sem leite.
Unidade: PO
Marca: Becel
Valor Unitário: R$ 7,72

Lote: 11
Descrição: Seleta de legumes.
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 11,40

COTA RESERVADA

Lote: 14
Descrição: Aveia em flocos.
Unidade: KG
Marca: Apti
Valor Unitário: R$ 13,99

Lote: 16
Descrição: Biscoito doce sem lactose.
Unidade: KG
Marca: Liane
Valor Unitário: R$ 7,19

Lote: 17
Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose.
Unidade: KG
Marca: Liane
Valor Unitário: R$ 11,90
Lote: 18
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabres (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate).
Unidade: UN
Marca: Kim
Valor Unitário: R$ 0,89

Lote: 19
Descrição: Cacau em pó sem açúcar.
Unidade: KG
Marca: Mavalério
Valor Unitário: R$ 44,89

Lote: 21
Descrição: Feijão tipo carioquinha tipo 01.
Unidade: KG
Marca: Nutrivip
Valor Unitário: R$ 3,15

Lote: 22
Descrição: Margarina vegetal sem leite.
Unidade: PO
Marca: Becel
Valor Unitário: R$ 7,72

Lote: 24
Descrição: Seleta de legumes.
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 11,40

Lote: 26
Descrição: Vinagre de vinho branco / tinto ou maça.
Unidade: FR
Marca: Neval
Valor Unitário: R$ 3,17

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018 S.G. – P.M.I. - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PROCESSO N.º 37.795/2018

O Município de Atibaia, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo, considerando o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/1995; no artigo 2º da Lei Federal nº 11.922/2009; na alínea "a" do inciso XXXIV do artigo 5º da CF/88, nos incisos XIV e XXXIII do artigo 5º da CF/88; no parágrafo único e inciso II do artigo 1º e parágrafo 3º do artigo 37 da CF/88, e nos termos do Decreto Federal n.º 8.428 de 02 de Abril de 2015, faz saber que; encontra-se instaurado o P.M.I. - Procedimento de Manifestação de Interesse, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos de: engenharia, arquitetura, modelagem jurídica, modelagem econômico-financeira e matriz de riscos, para a construção de um Hospital Público Municipal na modalidade contratual de "Locação de Ativos", a fim de subsidiar eventual procedimento licitatório. Ficam convocados os interessados em desenvolver, por sua conta e risco, estudos técnicos de: engenharia, arquitetura, modelagem jurídica, modelagem econômico-financeira e matriz de riscos, para a construção do Hospital Público Municipal. Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, levantamentos de dados, informações técnicas, projetos ou pareceres,

Atos do Poder Executivo

a critério exclusivo da Prefeitura da Estância de Atibaia, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais modalidades de contratação, do objeto deste PMI. Os direitos autorais sobre informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos apresentados no P.M.I., salvo disposição em contrário, prevista no respectivo instrumento, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados incondicionalmente pela Prefeitura da Estância de Atibaia. A utilização dos elementos obtidos com o P.M.I. não caracterizará, nem implicará em concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular em eventual processo licitatório. Os interessados em obter a autorização de que trata este Chamamento ao Público deverão protocolizar, até o dia 07/01/2019, em requerimento específico, devidamente instruído com as informações necessárias, conforme Edital de Chamamento Público, junto a Secretaria de Governo, localizada na Av. 9 de Julho, 185, Fórum Cidadania, Centro, Atibaia/SP, no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, endereçado ao Secretário de Governo. Cabe ressaltar, que o presente Procedimento de Manifestação de Interesse foi provocado pelas empresas Zetta Ambiental S/A, CNPJ sob no. 17.901.690/0001-52 e Heca Comércio e Construções Ltda, CNPJ sob no. 13.173.885/0001-72, conforme Processo Administrativo n.º 37.795/2018. Secretarias Municipais afetas ao Chamamento Público: Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Governo.

Atibaia aos 10 de dezembro do ano de 2018.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Secretário de Governo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO nº 21/2018-CONDICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

I – Fica Prorrogado o Mandato 2016/2018 dos membros do CONDICA, com vencimento em dezembro de 2018, para março de 2019, tendo em vista a necessidade de adequações, correções e atualização da Lei Complementar Municipal nº 658 de 15 de maio de 2013, conforme deliberado na Reunião Extraordinária do CONDICA, do dia 28 de novembro de 2018.

II – PUBLIQUE-SE *esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.*

Atibaia, 28 de Novembro de 2018.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Ana Lucia de Fatima Aparecida Barbosa	**Rua América, 75-Atibaia – São Paulo**	**Taxas de Cemitério / 36598/2018**
André Nussbacher	**Rua Baronesa de Itu, 605-3º andar-São Paulo – São Paulo**	**Alvará de construção 254252017**
Marcelo Alonso Netto	**Rua Augusto S. Netto, 170 – Atibaia – São Paulo**	**Alvará de Construção / 29512/2018**
Raul Vieira da Cunha Filho	**Rua Piratininga, 447 – Atibaia – São Paulo**	**Cópias de Processo / 33685/2017**
Terezinha de Melo Nunes	**Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 3493-casa 04-Atibaia-São Paulo**	**Taxas de Cemitério / 38073/2018**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Aline Almeida de Souza	**Rua Presidente Vargas, 198-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 35164/2017**
Augusto José Klemar	**Rua Mario Frias Galego, 481-Presidente Prudente-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 26097/2018**
Distribuidora de GPL Cerejeiras Ltda	**Av.Pref. Antonio JTG Lopes, 1315-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 33734/2012**
Eduardo Donizetti Arthemio Leite	**Rua dois, 46-Vila Sâo José – Atibaia – São Paulo**	**Trânsito MotoTáxi / 34199/2018**
Elda Maria Leite Arantes	**Rua Sebastião Garcia Gimenez, 190-Atibaia-Sâo Paulo**	**Obras / 13998/2016**
Francisco Solonio Pereira de Araújo	**Rua João Netto, 295-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 3738/1992**
Gessica Carine Mendes Monteiro	**Rua Benedito Almeida Bueno, 377-loja 01-Atibaia-Sâo Paulo**	**SEDEC / 30800/2018**
J R P Binatti Borghi Pizzaria ME	**Av.Prof.Lucas Nogueira Garcez, 1100-Atibaia-São Paulo**	**SEDEC / 34338/2016**
José Antonio Ercolino	**Rua José Matias F. Sobrinho, 785-Bragança Paulista/São Paulo**	**SEDEC / 9870/1995**
Luiz Carlos Romão	**Av.Prof. Clarice Baruque Dodson, 636-S.Barbara do Oste/S.P.**	**SEDEC / 42547/2017**
M.A. de Oliveira Vicente Junior Roupas	**Avenida Cangaiba, 1926-São Paulo – Sâo Paulo**	**SEDEC / 26248/2018**
Manoel Lino de Souza	**Rua Maracanã, 84 – Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 24314/2018**
Marcos Roberto Aparecido Pelegrino	**Rua Melchiora Vicente Sanches, 106-Atibaia-Sâo Paulo**	**Obras / 38064/2016**
Nilson Pereira da Silva	**Avenida Prof.Odair da Silva Pinto, 2700-Atibaia-São Paulo**	**SEDEC / 31246/2018**
Roberto Carlos Aparecido Devecchi	**Rua Patriarca, 290-Atibaia – São Paulo**	**Escolar / 33060/2018**
Saint Laura Butecos e Petiscos Eireli ME	**Avenida Santana, 147-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 21517/2017**
Sidinei da Silva Amaral ME	**Rua da Madeira, 243-Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 16285/1999**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Divisão de Fiscalização de Indústria e Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO - LEI 3906/2010

*A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da lei 3906/2010 qual e*stabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, combinado com Artigos 260 e 261 da Lei Complementar 280/98 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os c*ontribuintes abaixo relacionados que os processos de solicitação de Licenciamento de Anúncios após análise foram* ***INDEFERIDOS***.

Proc.	Razão Social/interessado	CNPJ/CPF	Motivo
20745/2012	BOA PAPELARIA E BAZAR LTDA ME	15.617.630/0001-87	Anúncios acima do percentual permitido
27703/2016	CALIL & MENDONÇA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	25.275.979/0001-31	Projeto divergente a situação no local
2604/2017	C G T MONTEOLIVA LOCAÇÃO DE ANDAIMES E MAQ. E EQUIPAMENTOS ME	12.215.052/0001-64	A R T anúncio vencida
37982/2017	CLINICA ODONTOLOGICA DR AMADEU LTDA	05.133.424/0003-00	Anúncios acima do percentual permitido
29971/2018	ENDO RAÇÕES LTDA	31.460.556/0001-94	A R T anúncio vencida
18622/2008	GEL LANCHES LTDA ME	09.676.211/0001-13	Projeto divergente a situação no local
34572/2017	HOUZZ MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	28.667.584/0001-00	A R T anúncio vencida Anúncios acima do percentual permitido
37379/2016	JAIRO VIZACRI DA SILVA	26298436/000100	Anúncios acima do percentual permitido
36957/2012	JULIA MIGLIATI ANGOTT & CIA LTDA	16.838.525/0001-30	A R T anúncio vencida
20738/2016	LUCAS DIAS DE AZEVEDO ME	22.968.356/0001-56	A R T anúncio vencida
32794/2018	MARIA REGINA DA SILVA	27.895.298/0001-00	A R T anúncio vencida
42840/2017	MR HOSPITAL MEDICAL LTDA	15.842.163/0003-90	Anúncios acima do percentual permitido
27211/2017	SEIKI SHINOHARA ME	50.078.491/0001-06	A R T anúncio vencida
28761/2018	S M LIMA ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	31.403.414/0001-95	Anúncios acima do percentual permitido

Fica pelo presente Edital concedido o prazo de **30(trinta)** dias, contados da publicação, para a apresentação de reconsideração de despacho ou de recurso e /ou regularização da situação, juntando a documentação necessária bem como a adequação do anúncio às exigências da lei . Informamos que para o caso do descumprimento da notificação e consequente não atendimento dentro do prazo concedido, sujeitará os infratores às sanções previstas em Lei.

Atentamos que a documentação deverá ser PROTOCOLADO, junto ao ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, sito Rua Castro Fafe 295, 1ª Andar, Centro. Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418-7800 ramal 5512 ou pessoalmente.

Atibaia, aos 10 de dezembro de 2018.

IVAN MENDES

Gerente da Div. Fiscalização do Comércio

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL

A Secretaria de Recursos Humanos, informa a **RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO EXERCÍCIO DE 2018**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 2.479,** de 21 de novembro de 1991, alterada pela **Lei Complementar nº 559,** de 04 de abril de 2008, e pela **Lei Complementar nº 582,** de 19 dezembro de 2008:

NOME	RG	EMPREGO	ADMISSÃO	TÉRMINO
*Moacir Damasceno	4.582.580	Fiscal de Indústria e Comércio	24/08/2009	23/08/2010

O contrato não foi encerrado, pois o servidor está afastado pelo INSS. Com isso, o contrato está suspenso e será finalizado após a alta do auxílio-doença.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Fórum da Cidadania",* aos 10 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos

Em cumprimento ao artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º da Emenda Constitucional nº 19/1998 e em conformidade com as Instruções nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Secretaria de Recursos Humanos divulga a **Relação de Cargos e Empregos da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, bem como os respectivos **Subsídios e Remunerações**, conforme segue:

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
1	Administrador	3.366,29	3.366,29
2	Agente Administrativo I	1.744,80	1.744,80
3	Agente Administrativo II	2.037,22	2.098,28
4	Agente Comunitário de Saúde	1.277,30	1.277,30
5	Agente Contábil	1.744,80	1.744,80
6	Agente Controlador	2.809,22	2.809,22
7	Agente de Combate a Vetores	1.502,64	1.502,64
8	Agente de Execuções Fiscais	2.809,22	2.809,22
9	Agente de Fiscalização Imobiliária	2.094,26	2.094,26
10	Agente de Fiscalização Mobiliária	2.037,22	2.037,22
11	Agente de Saúde	1.309,09	1.309,09
12	Agente de Serviços de Alimentação	1.240,13	1.395,75
13	Agente de Serviços de Comunicações	1.315,64	1.315,64
14	Agente de Serviços de Conservação e Limpeza	1.014,65	1.240,13
15	Agente de Serviços de Construção e Manutenção	1.247,85	1.875,76
16	Agente de Serviços de Cultura e Eventos	1.315,64	1.315,64
17	Agente de Serviços de Documentação	1.315,64	1.315,64
18	Agente de Serviços de Gestão	1.141,98	2.049,70
19	Agente de Serviços de Transportes	1.323,86	1.716,62
20	Agente de Serviços Educacionais	1.240,13	1.315,64
21	Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna	1.240,13	1.240,13
22	Agente de Tributos	2.037,22	2.037,22
23	Agente Regulador	2.037,22	2.037,22

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
24	Ajudante de Conservação	1.237,83	1.268,93
25	Ajudante de Manutenção	1.363,04	1.363,04
26	Ajudante de Merenda	1.237,83	1.237,83
27	Ajudante de Serviços Gerais	629,05	1.261,92
28	Ajudante de Topografia	1.237,83	1.240,13
29	Analista de Desenvolvimento de Pessoal Pleno	3.688,88	3.688,88
30	Analista de Gestão	1.836,16	5.902,78
31	Analista de Sistemas Computacionais	3.366,29	3.788,78
32	Analista de Suporte Júnior	3.496,25	3.496,25
33	Analista de Treinamento	2.037,22	2.342,75
34	Aposentado (Estatutário)	1.804,09	8.788,76
35	Arquiteto e Urbanista	5.902,78	7.214,51
36	Assessor	2.809,22	2.809,22
37	Assessor de Controle Interno	7.474,90	7.474,90
38	Assessor de Gestão e Controle	5.606,16	5.606,16
39	Assessor de Gestão Pública	5.876,60	5.876,60
40	Assessor de Secretaria Municipal	6.166,76	6.166,76
41	Assessor Especial	5.876,60	5.876,60
42	Assessor Especial do Prefeito	6.166,76	6.166,76
43	Assessor Executivo	5.876,60	5.876,60
44	Assessor Jurídico de Contas	7.474,90	7.474,90
45	Assessor-Chefe	4.109,84	4.109,84
46	Assessor-Chefe de Fiscalização	4.109,84	4.109,84
47	Assessor-Chefe de Licenciamento Ambiental	4.109,84	4.109,84
48	Assessor-Chefe de Unidades de Conservação	4.109,84	4.109,84
49	Assessor-Coordenador	6.166,76	6.166,76
50	Assistente de Contabilidade	3.788,78	3.788,78
51	Assistente de Planejamento	2.388,11	2.388,11
52	Assistente em Serviços de Cultura e Eventos	951,80	1.744,96
53	Assistente em Serviços de Fiscalização	1.317,52	2.487,87
54	Assistente em Serviços de Gestão	1.136,48	2.884,15
55	Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social	951,80	1.744,96
56	Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças	1.317,52	2.487,87
57	Assistente em Serviços de Portaria e Vigilância Interna	951,80	1.744,96
58	Assistente em Serviços de Saúde	951,80	1.744,96
59	Assistente em Serviços Educacionais	951,80	1.744,96
60	Assistente em Serviços Educacionais (Monitor Educacional)	1.744,96	1.744,96
61	Assistente Especial do Executivo	3.688,88	3.688,88
62	Assistente Especial em Serviços de Alimentação	1.573,16	2.884,13
63	Assistente Especial em Serviços de Comunicação	1.573,16	2.884,13
64	Assistente Especial em Serviços de Conservação e Limpeza	1.573,16	2.884,13
65	Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção	1.573,16	2.884,13
66	Assistente Especial em Serviços de Cultura e Eventos	1.573,16	2.884,13
67	Assistente Especial em Serviços de Fiscalização	1.823,72	4.112,08
68	Assistente Especial em Serviços de Gestão	1.573,16	3.443,82
69	Assistente Especial em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social	1.573,16	2.884,13
70	Assistente Especial em Serviços de Saúde	1.573,16	2.884,13
71	Assistente Especial em Serviços de Transportes	1.573,16	2.884,13
72	Assistente Social	3.314,34	4.943,47
73	Auditor	5.902,78	7.214,51
74	Auditor da Saúde	5.091,77	6.223,27
75	Auxiliar de Biblioteca	1.309,09	1.309,09
76	Auxiliar de Enfermagem	1.502,64	1.502,64
77	Auxiliar de Escritório	963,66	1.177,81
78	Auxiliar de Odonto	1.309,09	1.342,44
79	Auxiliar Técnico Desportivo	1.545,60	1.545,60
80	Bibliotecário	3.314,34	3.314,34
81	Biólogo	3.902,46	4.769,67

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
82	Bombeiro Auxiliar	1.363,04	1.363,04
83	Borracheiro	1.516,65	1.516,65
84	Carpinteiro	1.700,82	1.751,84
85	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	3.688,88	3.688,88
86	Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade	6.048,81	6.048,81
87	Chefe de Gabinete	11.137,84	11.137,84
88	Chefe do Setor de Administração de Eventos	4.109,84	4.109,84
89	Chefe do Setor de Administração de Governo	4.109,84	4.109,84
90	Chefe do Setor de Administração de Indústria	4.109,84	4.109,84
91	Chefe do Setor de Administração de Próprios Municipais	4.109,84	4.109,84
92	Chefe do Setor de Administração do Comércio	4.109,84	4.109,84
93	Chefe do Setor de Almoxarifado	4.109,84	4.109,84
94	Chefe do Setor de Almoxarifado de Ferramentas e Peças	4.109,84	4.109,84
95	Chefe do Setor de Análise e Aprovação	4.109,84	4.109,84
96	Chefe do Setor de Arquivo Contábil	4.109,84	4.109,84
97	Chefe do Setor de Arrecadação e Baixas	4.109,84	4.109,84
98	Chefe do Setor de Atenção Básica	4.109,84	4.109,84
99	Chefe do Setor de Atenção Social	4.109,84	4.109,84
100	Chefe do Setor de Atendimento aos Empreendedores	4.109,84	4.109,84
101	Chefe do Setor de Atualização Cadastral	4.109,84	4.109,84
102	Chefe do Setor de Avaliação e Controle	4.109,84	4.109,84
103	Chefe do Setor de Banco de Dados, Mapas e Legislação	4.109,84	4.109,84
104	Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais	4.109,84	4.109,84
105	Chefe do Setor de Bibliotecas	4.109,84	4.109,84
106	Chefe do Setor de Cadastramento e Acompanhamento	4.109,84	4.109,84
107	Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores	4.109,84	4.109,84
108	Chefe do Setor de Cadastro de Itens e Serviços	4.109,84	4.109,84
109	Chefe do Setor de Cadastro de Materiais	4.109,84	4.109,84
110	Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário	4.109,84	4.109,84
111	Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário	4.109,84	4.109,84
112	Chefe do Setor de Cadastro Técnico	4.109,84	4.109,84
113	Chefe do Setor de Cálculo e Cobrança de Emolumentos	4.109,84	4.109,84
114	Chefe do Setor de Central Especializada Odontológica	4.109,84	4.109,84
115	Chefe do Setor de Cobrança	4.109,84	4.109,84
116	Chefe do Setor de Coleta da Segurança Alimentar	4.109,84	4.109,84
117	Chefe do Setor de Comércio e Serviços	4.109,84	4.109,84
118	Chefe do Setor de Comércio Eventual	4.109,84	4.109,84
119	Chefe do Setor de Compras	4.109,84	4.109,84
120	Chefe do Setor de Compras Diretas	4.109,84	4.109,84
121	Chefe do Setor de Conservação de Vias Públicas Municipais	4.109,84	4.109,84
122	Chefe do Setor de Contabilidade Geral	4.109,84	4.109,84
123	Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas	4.109,84	4.109,84
124	Chefe do Setor de Controle de NFE	4.109,84	4.109,84
125	Chefe do Setor de Controle e Lançamento Imobiliário	4.109,84	4.109,84
126	Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário	4.109,84	4.109,84
127	Chefe do Setor de Controle e Logística	4.109,84	4.109,84
128	Chefe do Setor de Controle Fiscal	4.109,84	4.109,84
129	Chefe do Setor de Creches	4.109,84	4.109,84
130	Chefe do Setor de Cursos e Oficinas	4.109,84	4.109,84
131	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos	4.109,84	4.109,84
132	Chefe do Setor de Distribuição de Alimentos	4.109,84	4.109,84
133	Chefe do Setor de Editais e Contratos	4.109,84	4.109,84
134	Chefe do Setor de Educação Ambiental	4.109,84	4.109,84
135	Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos	4.109,84	4.109,84
136	Chefe do Setor de Educação em Saúde	4.109,84	4.109,84
137	Chefe do Setor de Educação Inclusiva	4.109,84	4.109,84
138	Chefe do Setor de Educação Permanente	4.109,84	4.109,84
139	Chefe do Setor de Elaboração de Legislação Urbanística	4.109,84	4.109,84

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
140	Chefe do Setor de Empenho	4.109,84	4.109,84
141	Chefe do Setor de Ensino Profissionalizante	4.109,84	4.109,84
142	Chefe do Setor de Escolas de Ensino Fundamental	4.109,84	4.109,84
143	Chefe do Setor de Espaços Culturais	4.109,84	4.109,84
144	Chefe do Setor de Execução	4.109,84	4.109,84
145	Chefe do Setor de Expediente	4.109,84	4.109,84
146	Chefe do Setor de Expediente e Controle	4.109,84	4.109,84
147	Chefe do Setor de Fanfarras e Bandas	4.109,84	4.109,84
148	Chefe do Setor de Feiras / SIM	4.109,84	4.109,84
149	Chefe do Setor de Fiscalização	4.109,84	4.109,84
150	Chefe do Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana	4.109,84	4.109,84
151	Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas	4.109,84	4.109,84
152	Chefe do Setor de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.109,84	4.109,84
153	Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística	4.109,84	4.109,84
154	Chefe do Setor de Fomento aos Empreendimentos	4.109,84	4.109,84
155	Chefe do Setor de Gestão de Centros de Referência do SUAS	4.109,84	4.109,84
156	Chefe do Setor de Gestão de Contratos	4.109,84	4.109,84
157	Chefe do Setor de Gestão de Materiais	4.109,84	4.109,84
158	Chefe do Setor de Gestão de Registros de Preços	4.109,84	4.109,84
159	Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social	4.109,84	4.109,84
160	Chefe do Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização	4.109,84	4.109,84
161	Chefe do Setor de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóvel	4.109,84	4.109,84
162	Chefe do Setor de Imunização	4.109,84	4.109,84
163	Chefe do Setor de Informação	4.109,84	4.109,84
164	Chefe do Setor de Informática	4.109,84	4.109,84
165	Chefe do Setor de Infraestrutura de Eventos	4.109,84	4.109,84
166	Chefe do Setor de Inscrição e Controle	4.109,84	4.109,84
167	Chefe do Setor de Levantamento de Campo	4.109,84	4.109,84
168	Chefe do Setor de Limpeza de Vias Públicas Municipais	4.109,84	4.109,84
169	Chefe do Setor de Manutenção de Escolas Municipais	4.109,84	4.109,84
170	Chefe do Setor de Manutenção de Parques	4.109,84	4.109,84
171	Chefe do Setor de Manutenção Geral	4.109,84	4.109,84
172	Chefe do Setor de Merenda Escolar	4.109,84	4.109,84
173	Chefe do Setor de Mobilidade e Acessibilidade de Pedestres	4.109,84	4.109,84
174	Chefe do Setor de Monitoramento da Rede Socioassistencial Privada	4.109,84	4.109,84
175	Chefe do Setor de Monitoramento de Vigilância Socioassistencial	4.109,84	4.109,84
176	Chefe do Setor de Monitoramento do SUAS	4.109,84	4.109,84
177	Chefe do Setor de Multas	4.109,84	4.109,84
178	Chefe do Setor de Museus	4.109,84	4.109,84
179	Chefe do Setor de Oficina, Recuperação e Manutenção	4.109,84	4.109,84
180	Chefe do Setor de Oficinas Pedagógicas	4.109,84	4.109,84
181	Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário	4.109,84	4.109,84
182	Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário	4.109,84	4.109,84
183	Chefe do Setor de Peças Orçamentárias	4.109,84	4.109,84
184	Chefe do Setor de Planejamento	4.109,84	4.109,84
185	Chefe do Setor de Planejamento da Mobilidade Urbana	4.109,84	4.109,84
186	Chefe do Setor de Planejamento e Estatística	4.109,84	4.109,84
187	Chefe do Setor de Planos de Contribuição de Melhoria	4.109,84	4.109,84
188	Chefe do Setor de Podas e Remoção de Árvores	4.109,84	4.109,84
189	Chefe do Setor de Pré-Escolas	4.109,84	4.109,84
190	Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênios	4.109,84	4.109,84
191	Chefe do Setor de Programas Sociais no Município	4.109,84	4.109,84
192	Chefe do Setor de Projetos de Mobilidade Urbana	4.109,84	4.109,84
193	Chefe do Setor de Projetos e Planta Genérica	4.109,84	4.109,84
194	Chefe do Setor de Projetos Especiais	4.109,84	4.109,84
195	Chefe do Setor de Projetos Folclóricos e Cultura Popular	4.109,84	4.109,84
196	Chefe do Setor de Promoção de Eventos	4.109,84	4.109,84
197	Chefe do Setor de Propostas e Projetos Urbanísticos	4.109,84	4.109,84

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
198	Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	4.109,84	4.233,14
199	Chefe do Setor de Regularização Fundiária	4.109,84	4.109,84
200	Chefe do Setor de Relações e Negócios Internacionais	4.109,84	4.109,84
201	Chefe do Setor de Repasse ao Terceiro Setor	4.109,84	4.109,84
202	Chefe do Setor de Repasses Estaduais, Federais e Financiamentos	4.109,84	4.109,84
203	Chefe do Setor de Saúde Bucal Coletiva	4.109,84	4.109,84
204	Chefe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional	4.109,84	4.109,84
205	Chefe do Setor de Serviços Gerais	4.109,84	4.109,84
206	Chefe do Setor de Táxis e Transportes Alternativos	4.109,84	4.109,84
207	Chefe do Setor de Telefonia	4.109,84	4.109,84
208	Chefe do Setor de Tesouraria	4.109,84	4.109,84
209	Chefe do Setor de Topografia	4.109,84	4.109,84
210	Chefe do Setor de Transferência de Renda	4.109,84	4.109,84
211	Chefe do Setor de Transporte	4.109,84	4.109,84
212	Chefe do Setor de Transporte Sanitário	4.109,84	4.109,84
213	Chefe do Setor de Transportes Coletivos	4.109,84	4.109,84
214	Chefe do Setor de Transportes Escolares e Especial	4.109,84	4.109,84
215	Chefe do Setor de Transportes Leves Internos	4.109,84	4.109,84
216	Chefe do Setor de Transportes Pesados Internos	4.109,84	4.109,84
217	Chefe do Setor de Unidade Municipal de Cadastro Rural	4.109,84	4.109,84
218	Chefe do Setor de Urbanismo	4.109,84	4.109,84
219	Chefe do Setor de Urgência e Emergência	4.109,84	4.109,84
220	Chefe do Setor de Urgência e Emergência (SAMU)	4.109,84	4.109,84
221	Chefe do Setor de Vagas Ambulatoriais	4.109,84	4.109,84
222	Chefe do Setor de Vagas Hospitalares	4.109,84	4.109,84
223	Chefe do Setor de Varrição de Vias Públicas	4.109,84	4.109,84
224	Chefe do Setor de Varrição e Limpeza de Parques e Jardins	4.109,84	4.109,84
225	Chefe do Setor de Vigilância de Agravos	4.109,84	4.109,84
226	Chefe do Setor de Viveiro de Plantas	4.109,84	4.109,84
227	Chefe do Setor do Centro de Controle Zoonoses	4.109,84	4.109,84
228	Chefe do Setor Fiscal	4.109,84	4.109,84
229	Chefe do Setor Fiscal e Expedição	4.109,84	4.109,84
230	Chefe do Setor Técnico de Projetos e Orçamentos	4.109,84	4.109,84
231	Chefe do Setor Técnico de Vigilância Ambiental	4.109,84	4.109,84
232	Chefe do Setor Técnico de Vigilância Sanitária	4.109,84	4.109,84
233	Chefe do Setor Técnico-Legislativo	4.109,84	4.109,84
234	Cirurgião Dentista	5.902,78	11.825,17
235	Coletor de Lixo	1.237,83	1.237,83
236	Conservador de Parques e Jardins	1.516,65	1.516,65
237	Contador	3.902,46	3.902,46
238	Coordenador de Centro de Referência	5.401,87	5.401,87
239	Coordenador de Conservação	1.700,82	1.700,82
240	Coordenador de Serviços de Velório e Cemitério	1.573,16	2.884,13
241	Coordenador Especial da Mulher	10.640,83	10.640,83
242	Coordenador Especial de Cidadania	10.640,83	10.640,83
243	Coordenador Especial de Conservação de Vias Públicas	2.809,22	2.809,22
244	Coordenador Especial de Defesa Civil	10.640,83	10.640,83
245	Coordenador Especial de Emprego e Renda	10.640,83	10.640,83
246	Coordenador Especial de Execução de Obras	2.809,22	2.809,22
247	Coordenador Especial de Limpeza Pública	2.972,04	2.972,04
248	Coordenador Especial de Meio Ambiente	10.641,84	10.641,84
249	Coordenador Especial de Ouvidoria	10.641,84	10.641,84
250	Coordenador Especial de Parques e Jardins	2.809,22	2.809,22
251	Coordenador Especial de Planejamento Estratégico	10.640,83	10.640,83
252	Coordenador Especial de Relações Institucionais	10.640,83	10.640,83
253	Coordenador Especial de Solidariedade	10.640,83	10.640,83
254	Coordenador Especial de Tecnologia da Informação	10.640,83	10.640,83
255	Coordenador Especial do Idoso	10.640,83	10.640,83

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
256	Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal	10.642,86	10.642,86
257	Copeira	1.237,83	1.268,93
258	Coveiro	1.237,83	1.240,13
259	Diretor de Escola	4.952,58	5.730,85
260	Diretor do Departamento Administrativo	7.474,90	7.474,90
261	Diretor do Departamento de Abastecimento	7.474,90	7.474,90
262	Diretor do Departamento de Administração da Educação	7.474,90	7.474,90
263	Diretor do Departamento de Administração de Comunicação	7.474,90	7.474,90
264	Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer	7.474,90	7.474,90
265	Diretor do Departamento de Administração de Governo	7.474,90	7.474,90
266	Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas	7.474,90	7.474,90
267	Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos	7.474,90	7.474,90
268	Diretor do Departamento de Administração de Serviços	7.474,90	7.474,90
269	Diretor do Departamento de Comércio	7.474,90	7.474,90
270	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	7.474,90	7.474,90
271	Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica	7.474,90	7.474,90
272	Diretor do Departamento de Contencioso	7.474,90	7.474,90
273	Diretor do Departamento de Cultura	7.474,90	7.474,90
274	Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor	7.474,90	7.474,90
275	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios	7.474,90	7.474,90
276	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	7.474,90	7.474,90
277	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico	7.474,90	7.474,90
278	Diretor do Departamento de Educação	7.474,90	7.474,90
279	Diretor do Departamento de Esportes	7.474,90	7.474,90
280	Diretor do Departamento de Eventos	7.474,90	7.474,90
281	Diretor do Departamento de Execução Fiscal	7.474,90	7.474,90
282	Diretor do Departamento de Finanças	7.474,90	7.474,90
283	Diretor do Departamento de Gestão de Materiais	7.474,90	7.474,90
284	Diretor do Departamento de Gestão e Controle	7.474,90	7.474,90
285	Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social	7.474,90	7.474,90
286	Diretor do Departamento de Imprensa e Comunicação Social	7.474,90	7.474,90
287	Diretor do Departamento de Indústria	7.474,90	7.474,90
288	Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais	7.474,90	7.474,90
289	Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana	7.474,90	7.474,90
290	Diretor do Departamento de Planejamento	7.474,90	7.474,90
291	Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria	7.474,90	7.474,90
292	Diretor do Departamento de Projetos e Orçamento de Obras Públicas	7.474,90	7.474,90
293	Diretor do Departamento de Projetos Turísticos	7.474,90	7.474,90
294	Diretor do Departamento de Rede Socioassistencial Privada	7.474,90	7.474,90
295	Diretor do Departamento de Regularização Fundiária	7.474,90	7.474,90
296	Diretor do Departamento de Relações de Segurança	7.474,90	7.474,90
297	Diretor do Departamento de Relações e Negócios Internacionais	7.474,90	7.474,90
298	Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	7.474,90	7.474,90
299	Diretor do Departamento de Serviços Administrativos	7.474,90	7.474,90
300	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	7.474,90	7.474,90
301	Diretor do Departamento de Transportes Leves e Pesados Internos	7.474,90	7.474,90
302	Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários	7.474,90	7.474,90
303	Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários	7.474,90	7.474,90
304	Diretor do Departamento de Urbanismo	7.474,90	7.474,90
305	Diretor do Departamento de Vias Públicas	7.474,90	7.474,90
306	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	7.474,90	7.474,90
307	Diretor do Departamento do SUAS	7.474,90	7.474,90
308	Diretor do Departamento Técnico	7.474,90	7.474,90
309	Diretor do Departamento Técnico de Saúde	7.474,90	7.474,90
310	Diretor do Departamento Técnico-Legislativo	7.474,90	7.474,90
311	Distribuidor de Merenda Escolar	1.363,04	1.363,04
312	Economista	3.366,29	3.366,29
313	Educador em Saúde	3.902,46	4.769,67

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
314	Eletricista	1.700,82	1.779,08
315	Encanador	1.700,82	1.700,82
316	Encarregado de Atualização e Cobrança de Débitos	3.027,10	3.027,10
317	Encarregado de Fiscalização de Indústria e Comércio	2.809,22	2.809,22
318	Encarregado de Fiscalização Mobiliária	2.809,22	2.809,22
319	Encarregado de Lançamento e Controle	2.809,22	2.809,22
320	Encarregado de Mercado e Feiras	2.037,22	2.037,22
321	Enfermeiro	3.902,46	4.912,73
322	Engenheiro	5.902,78	7.430,92
323	Engenheiro Civil	5.876,60	7.182,51
324	Escriturário	1.309,09	1.309,09
325	Escriturário de Pessoal	1.797,15	2.037,22
326	Escriturário Especializado	1.229,43	1.696,89
327	Farmacêutico ou Bioquímico	3.902,46	4.912,73
328	Fiscal de Estacionamento Regulamentado	2.037,22	2.037,22
329	Fiscal de Feiras	1.744,80	1.744,80
330	Fiscal de Indústria e Comércio	2.037,22	2.037,22
331	Fiscal de Posturas Municipais	1.744,80	1.744,80
332	Fiscal de Tributos	3.788,78	3.788,78
333	Fisioterapeuta	3.508,00	3.508,00
334	Fonoaudiólogo	3.902,46	4.769,97
335	Frentista	1.240,13	1.363,04
336	Geógrafo, Geólogo ou Geofísico	3.366,29	3.366,29
337	Gerente da Divisão de Acompanhamento Imobiliário	6.166,76	6.166,76
338	Gerente da Divisão de Administração	6.166,76	6.166,76
339	Gerente da Divisão de Administração da Educação	6.166,76	6.166,76
340	Gerente da Divisão de Administração de Espaços Culturais	6.166,76	6.166,76
341	Gerente da Divisão de Administração de Governo	6.166,76	6.166,76
342	Gerente da Divisão de Administração de Obras Públicas	6.166,76	6.166,76
343	Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais	6.166,76	6.166,76
344	Gerente da Divisão de Administração de Recursos Humanos	6.166,76	6.166,76
345	Gerente da Divisão de Administração de Turismo	6.166,76	6.166,76
346	Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio	6.166,76	6.166,76
347	Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Eventos	6.166,76	6.166,76
348	Gerente da Divisão de Alimentação e Nutrição	6.166,76	6.166,76
349	Gerente da Divisão de Almoxarifado Central	6.166,76	6.166,76
350	Gerente da Divisão de Apoio à Execução Fiscal	6.166,76	6.166,76
351	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	6.166,76	6.166,76
352	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Esporte e Lazer	6.166,76	6.166,76
353	Gerente da Divisão de Apoio ao Empreendedor	6.166,76	6.166,76
354	Gerente da Divisão de Artes	6.166,76	6.166,76
355	Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica	6.166,76	6.166,76
356	Gerente da Divisão de Assistência Jurídica	6.166,76	6.166,76
357	Gerente da Divisão de Assistência Social	6.166,76	6.166,76
358	Gerente da Divisão de Atendimento	6.166,76	6.166,76
359	Gerente da Divisão de Atendimento e Expediente	6.166,76	6.166,76
360	Gerente da Divisão de Atividades Especiais	6.166,76	6.166,76
361	Gerente da Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário	6.166,76	6.166,76
362	Gerente da Divisão de Cemitérios e Velórios	6.166,76	6.166,76
363	Gerente da Divisão de Cerimonial	6.166,76	6.166,76
364	Gerente da Divisão de Compras Diretas e Cotações	6.166,76	6.166,76
365	Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica	6.166,76	6.166,76
366	Gerente da Divisão de Contencioso Geral	6.166,76	6.166,76
367	Gerente da Divisão de Contencioso Trabalhista	6.166,76	6.166,76
368	Gerente da Divisão de Controladoria	6.166,76	6.166,76
369	Gerente da Divisão de Controle de Projetos e Convênios	6.166,76	6.166,76
370	Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias	6.166,76	6.166,76
371	Gerente da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias	6.166,76	6.166,76

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
372	Gerente da Divisão de Controle Fiscal e Expedição	6.166,76	6.166,76
373	Gerente da Divisão de Controle Orçamentário	6.166,76	6.166,76
374	Gerente da Divisão de Defesa do Consumidor	6.166,76	6.166,76
375	Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	6.166,76	6.166,76
376	Gerente da Divisão de Desenvolvimento Industrial	6.166,76	6.166,76
377	Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município	6.166,76	6.166,76
378	Gerente da Divisão de Educação Infantil	6.166,76	6.166,76
379	Gerente da Divisão de Educação Permanente	6.166,76	6.166,76
380	Gerente da Divisão de Engenharia de Mobilidade Urbana	6.166,76	6.166,76
381	Gerente da Divisão de Ensino Fundamental e EJA	6.166,76	6.166,76
382	Gerente da Divisão de Fiscalização	6.166,76	6.166,76
383	Gerente da Divisão de Fiscalização de Comércio	6.166,76	6.166,76
384	Gerente da Divisão de Fiscalização de Mobilidade Urbana	6.166,76	6.166,76
385	Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas	6.166,76	6.166,76
386	Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos	6.166,76	6.166,76
387	Gerente da Divisão de Fiscalização e Multas de Trânsito	6.166,76	6.166,76
388	Gerente da Divisão de Folclore e Cultura Popular	6.166,76	6.166,76
389	Gerente da Divisão de Folha de Pagamento	6.166,76	6.166,76
390	Gerente da Divisão de Formação	6.166,76	6.166,76
391	Gerente da Divisão de Gestão de Contratos	6.166,76	6.166,76
392	Gerente da Divisão de Gestão de Pessoas	6.166,76	6.166,76
393	Gerente da Divisão de Gestão de Processos	6.166,76	6.166,76
394	Gerente da Divisão de Habitação de Interesse Social	6.166,76	6.166,76
395	Gerente da Divisão de Imprensa	6.166,76	6.166,76
396	Gerente da Divisão de Jornalismo	6.166,76	6.166,76
397	Gerente da Divisão de Licitações	6.166,76	6.166,76
398	Gerente da Divisão de Limpeza Pública Municipal	6.166,76	6.166,76
399	Gerente da Divisão de Logística Sanitária	6.166,76	6.166,76
400	Gerente da Divisão de Manutenção de Parques e Jardins	6.166,76	6.166,76
401	Gerente da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais	6.166,76	6.166,76
402	Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade	6.166,76	6.166,76
403	Gerente da Divisão de Mobilidade Urbana	6.166,76	6.166,76
404	Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde	6.166,76	6.166,76
405	Gerente da Divisão de Patrimônio	6.166,76	6.166,76
406	Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística	6.166,76	6.166,76
407	Gerente da Divisão de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística	6.166,76	6.166,76
408	Gerente da Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle	6.166,76	6.166,76
409	Gerente da Divisão de Planos de Contribuição de Melhoria	6.166,76	6.166,76
410	Gerente da Divisão de Processos de Execução Fiscal	6.166,76	6.166,76
411	Gerente da Divisão de Projetos	6.166,76	6.166,76
412	Gerente da Divisão de Projetos de Eventos	6.166,76	6.166,76
413	Gerente da Divisão de Projetos e Orçamento de Obras Públicas	6.166,76	6.166,76
414	Gerente da Divisão de Projetos Turísticos	6.166,76	6.166,76
415	Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos	6.166,76	6.166,76
416	Gerente da Divisão de Proteção Social do SUAS	6.166,76	6.166,76
417	Gerente da Divisão de Rádio e Televisão	6.166,76	6.166,76
418	Gerente da Divisão de Recreação e Lazer	6.166,76	6.166,76
419	Gerente da Divisão de Rede Socioassistencial Privada	6.166,76	6.166,76
420	Gerente da Divisão de Regularização Fundiária	6.166,76	6.166,76
421	Gerente da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte	6.166,76	6.166,76
422	Gerente da Divisão de Relações e Negócios Internacionais	6.166,76	6.166,76
423	Gerente da Divisão de Rendimento	6.166,76	6.166,76
424	Gerente da Divisão de Saúde Bucal	6.166,76	6.166,76
425	Gerente da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho	6.166,76	6.166,76
426	Gerente da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	6.166,76	6.166,76
427	Gerente da Divisão de Serviços Administrativos	6.166,76	6.166,76
428	Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas	6.166,76	6.166,76
429	Gerente da Divisão de Serviços de Referência	6.166,76	6.166,76

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
430	Gerente da Divisão de Suprimentos da Saúde	6.166,76	6.166,76
431	Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)	6.166,76	6.166,76
432	Gerente da Divisão de Transferência de Renda	6.166,76	6.166,76
433	Gerente da Divisão de Transportes Leves Internos	6.166,76	6.166,76
434	Gerente da Divisão de Transportes Pesados Internos	6.166,76	6.166,76
435	Gerente da Divisão de Unidades de Saúde	6.166,76	6.166,76
436	Gerente da Divisão de Urbanismo	6.166,76	6.166,76
437	Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais	6.166,76	6.166,76
438	Gerente da Divisão de Vias Públicas Urbanas	6.166,76	6.166,76
439	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	6.166,76	6.166,76
440	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica	6.166,76	6.166,76
441	Gerente da Divisão de Vigilância Patrimonial	6.166,76	6.166,76
442	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	6.166,76	6.166,76
443	Gerente da Divisão de Vigilância Socioassistencial	6.166,76	6.166,76
444	Gerente da Divisão do Centro de Atendimento Psicossocial	6.166,76	6.166,76
445	Gerente da Divisão Técnica	6.166,76	6.166,76
446	Gerente da Divisão Técnico Administrativo	6.166,76	6.166,76
447	Gerente da Divisão Técnico-Legislativo	6.166,76	6.166,76
448	Gerente da Divisão Técnico-Pedagógica	6.166,76	6.166,76
449	Guarda Civil Municipal Classe Especial	4.109,84	4.109,84
450	Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe	3.650,55	4.108,72
451	Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe	2.993,22	3.368,89
452	Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	2.415,45	2.718,61
453	Guarda de Portaria	1.363,04	1.363,04
454	Inspetor da Guarda Civil Municipal	6.166,76	6.166,76
455	Inspetor de Alunos	1.309,09	1.309,09
456	Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal	7.474,90	7.474,90
457	Instrutor de Curso Profissionalizante	2.405,89	2.405,89
458	Jardineiro	1.363,04	1.363,04
459	Jornalista	5.876,60	5.876,60
460	Lavador de Autos	1.363,04	1.363,04
461	Licitador	2.455,64	2.455,64
462	Líder de Fábrica de Artefatos de Cimento	1.931,43	1.931,43
463	Lubrificador de Máquinas	2.054,52	2.054,52
464	Mecânico de Autos	1.840,66	1.891,79
465	Mecânico de Máquinas e Equipamentos	1.998,60	1.998,60
466	Médico	50,41 p/ hora	12.499,50
467	Médico Auditor	6.817,91	6.817,91
468	Médico da Unidade de Avaliação e Controle da Saúde – UAC	6.817,91	6.817,91
469	Médico de Família	6.817,91	12.499,50
470	Médico do Trabalho	6.817,91	12.499,50
471	Médico Plantonista	1.210,98 p/ 12h	1.210,98 p/ 12h
472	Médico Regulador	6.817,91	12.499,50
473	Médico Socorrista	1.210,98 p/ 12h	1.210,98 p/ 12h
474	Médico Veterinário	6.817,91	12.874,49
475	Merendeira	1.363,04	1.457,85
476	Monitor Artístico	1.744,80	1.744,80
477	Monitor de Biblioteca	1.502,64	1.502,64
478	Monitor de Museu	1.309,09	1.309,09
479	Monitor de Trabalhos Manuais	1.567,84	1.567,84
480	Monitor Educacional	1.744,80	1.842,87
481	Motorista Especial do Executivo	3.688,88	3.688,88
482	Motorista I	1.516,65	1.666,76
483	Motorista II	1.700,82	1.828,40
484	Nutricionista	3.902,46	4.769,67
485	Odontólogo	50,41 p/ hora	50,41 p/ hora
486	Oficial de Limpeza Escolar	1.237,83	1.237,83
487	Operador de Equipamentos Automotivo I	1.998,60	1.998,60

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
488	Operador de Equipamentos Automotivo II	2.174,38	2.174,38
489	Operador de Equipamentos Automotivo III	2.363,54	2.363,54
490	Operador de Incinerador de Lixo	1.502,64	1.502,64
491	Orientador de Medidas Socioeducativas	4.799,50	4.799,50
492	Orientador Social	2.035,53	2.487,87
493	Ouvidor da Saúde	7.474,90	7.474,90
494	Padeiro	1.363,04	1.363,04
495	Pedreiro	1.516,65	1.556,16
496	Pensionista	985,07	4.776,78
497	Pesquisador das Ciências Sociais e Humanas	3.366,29	3.366,29
498	Pintor de Autos	1.979,59	1.979,59
499	Pintor de Manutenção	1.516,65	1.516,65
500	Pintor Letrista	1.840,66	1.840,66
501	Prefeito	20.304,75	20.304,75
502	Procurador Municipal	5.902,78	10.821,76
503	Procurador-Geral do Município	11.137,84	11.137,84
504	Professor	1.363,05	4.019,51
505	Professor de Artes	2.204,38	3.788,78
506	Professor de Educação Física	2.066,61	4.019,51
507	Professor de Educação Física Escolar	1.705,79	2.388,11
508	Professor de Educação Física I	1.953,91	1.953,91
509	Professor IB	1.498,01	2.746,35
510	Professor Supletivo	2.037,22	2.852,11
511	Profissional da Educação Física	2.066,61	3.788,78
512	Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional	3.902,46	4.769,67
513	Profissional da Informação	3.366,29	3.366,29
514	Profissional do Jornalismo ou das Relações Públicas	3.366,29	3.366,29
515	Psicólogo	4.050,86	4.050,86
516	Psicólogo ou Psicanalista	3.902,46	5.060,11
517	Reparador Geral	1.700,82	1.700,82
518	Salva-Vidas	1.502,64	1.525,15
519	Sanitarista	6.079,84	11.146,37
520	Secretária de Escola	1.744,80	1.744,80
521	Secretária do Chefe de Gabinete	6.166,76	6.166,76
522	Secretária do Prefeito	6.166,76	6.166,76
523	Secretário de Administração	11.137,84	11.137,84
524	Secretário de Agricultura	11.137,84	11.137,84
525	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	11.137,84	11.137,84
526	Secretário de Comunicação	11.137,84	11.137,84
527	Secretário de Cultura e Eventos	11.137,84	11.137,84
528	Secretário de Desenvolvimento Econômico	11.137,84	11.137,84
529	Secretário de Educação	11.137,84	11.137,84
530	Secretário de Esportes e Lazer	11.137,84	11.137,84
531	Secretário de Governo	11.137,84	11.137,84
532	Secretário de Habitação de Interesse Social	11.137,84	11.137,84
533	Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano	11.137,84	11.137,84
534	Secretário de Obras Públicas	11.137,84	11.137,84
535	Secretário de Planejamento e Finanças	11.137,84	11.137,84
536	Secretário de Recursos Humanos	11.137,84	11.137,84
537	Secretário de Saúde	11.137,84	11.137,84
538	Secretário de Segurança Pública	11.137,84	11.137,84
539	Secretário de Serviços	11.137,84	11.137,84
540	Secretário de Turismo	11.137,84	11.137,84
541	Servente de Escola	1.237,83	1.237,83
542	Servente de Pedreiro	1.322,42	1.322,42
543	Soldador	1.998,60	1.998,60
544	Supervisor Administrativo da Defesa Civil	2.635,30	2.635,30
545	Supervisor Administrativo de Biblioteca	2.388,11	2.635,30

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
546	Supervisor Administrativo de Gabinete	2.635,30	2.635,30
547	Supervisor Administrativo de Saúde	2.635,30	2.635,30
548	Supervisor Administrativo do Jurídico	2.635,30	2.635,30
549	Supervisor Agente de Combate a Vetores	2.635,30	2.635,30
550	Supervisor da Consultoria Jurídica e da Cidadania	2.635,30	2.635,30
551	Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural	2.635,30	2.635,30
552	Supervisor de Almoxarife e Estoque	2.635,30	2.635,30
553	Supervisor de Arquivo Contábil	2.635,30	2.635,30
554	Supervisor de Arrecadação e Baixa	2.635,30	2.635,30
555	Supervisor de Assuntos Comunitários	2.635,30	2.635,30
556	Supervisor de Atendimento	2.635,30	2.635,30
557	Supervisor de Biblioteca Infanto Juvenil	2.635,30	2.635,30
558	Supervisor de Cadastro Fiscal Imobiliário	2.635,30	2.635,30
559	Supervisor de Cadastro Fiscal Mobiliário	2.635,30	2.635,30
560	Supervisor de Cálculo e Emolumentos	2.635,30	2.635,30
561	Supervisor de Compras	2.635,30	2.635,30
562	Supervisor de Comunicação de Expediente e Correspondência	2.037,22	2.635,30
563	Supervisor de Conservação	1.952,10	1.952,10
564	Supervisor de Contabilidade	2.635,30	2.635,30
565	Supervisor de Controle de Projetos e Convênios	2.635,30	2.635,30
566	Supervisor de Controle e Execução de Despesas	2.635,30	2.635,30
567	Supervisor de Controle e Lançamento Imobiliário	2.635,30	2.635,30
568	Supervisor de Controle e Lançamento Mobiliário	2.635,30	2.635,30
569	Supervisor de Convênios e Prestação de Contas	2.635,30	2.635,30
570	Supervisor de Copa	1.952,10	1.952,10
571	Supervisor de Cursos Profissionalizantes	3.902,46	3.902,46
572	Supervisor de Empenho	2.635,30	2.635,30
573	Supervisor de Ensino	5.200,21	5.563,92
574	Supervisor de Execução	2.635,30	2.635,30
575	Supervisor de Expediente	2.635,30	2.635,30
576	Supervisor de Fiscalização de Estacionamento Regulamentado	2.386,44	2.386,44
577	Supervisor de Fiscalização de Indústria e Comércio	2.635,30	2.635,30
578	Supervisor de Fiscalização Imobiliária	2.635,30	2.635,30
579	Supervisor de Fiscalização Mobiliaria	2.635,30	2.635,30
580	Supervisor de Fomento	2.635,30	2.635,30
581	Supervisor de Inscrição e Controle	2.635,30	2.635,30
582	Supervisor de ISTBI	2.635,30	2.635,30
583	Supervisor de Junta Militar	2.386,44	2.386,44
584	Supervisor de Lançamento e Controle	2.635,30	2.635,30
585	Supervisor de Licitação	2.635,30	2.635,30
586	Supervisor de Mercado e Feiras	2.386,44	2.386,44
587	Supervisor de Merenda Escolar	2.635,30	2.635,30
588	Supervisor de Museu	2.635,30	2.635,30
589	Supervisor de Padaria e Hidrossolúvel	2.386,44	2.386,44
590	Supervisor de Patrimônio	2.635,30	2.635,30
591	Supervisor de Patrocínio Incentivado	2.635,30	2.635,30
592	Supervisor de Pessoal e Salários	3.314,34	3.314,34
593	Supervisor de Planejamento e Estatística	2.635,30	2.635,30
594	Supervisor de Processos de Execução Fiscal	2.635,30	2.635,30

Atos do Poder Executivo

SEQ.	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
595	Supervisor de Programas Especiais	2.094,26	2.635,30
596	Supervisor de Recursos Humanos	2.635,30	2.635,30
597	Supervisor de Relações de Consumo	2.635,30	2.635,30
598	Supervisor de Serviços de Trânsito	2.635,30	2.635,30
599	Supervisor de Setor Fiscal	2.635,30	2.635,30
600	Supervisor de Sistema de Telefonia	2.386,44	2.386,44
601	Supervisor de Tesouraria	2.635,30	2.635,30
602	Supervisor de Trânsito	2.386,44	2.386,44
603	Supervisor de Velórios e Cemitérios	2.386,44	2.386,44
604	Supervisor de Vigilância Patrimonial	2.635,30	2.635,30
605	Supervisor do Contencioso	2.635,30	2.635,30
606	Supervisor do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente	2.635,30	2.635,30
607	Supervisor do Setor de Fiscalização de Obras	2.635,30	2.635,30
608	Supervisor do Setor de Varrição de Vias Públicas	2.386,44	2.386,44
609	Supervisor do Setor de Varrição e Limpeza de Parques e Jardins	2.386,44	2.386,44
610	Supervisor do Setor Técnico de Vigilância Sanitária	2.635,30	2.635,30
611	Supervisor Especial de Abastecimento e Manutenção de Veículo	2.386,44	2.386,44
612	Supervisor Especial de Conservação de Vias Públicas	2.386,44	2.386,44
613	Supervisor Especial de Estradas Municipais	2.386,44	2.386,44
614	Supervisor Especial de Execução de Obras	2.635,30	2.635,30
615	Supervisor Especial de Limpeza Pública	2.386,44	2.386,44
616	Supervisor Especial de Parques e Jardins	2.386,44	2.386,44
617	Supervisor Especial de Transportes	2.635,30	2.635,30
618	Supervisor Fiscalização de Posturas Municipais	2.635,30	2.635,30
619	Técnico de Enfermagem	1.744,80	1.744,80
620	Técnico de Higiene Bucal	1.744,80	1.744,80
621	Técnico de Processamento de Dados	3.413,75	3.413,75
622	Técnico em Desenho	1.968,46	2.405,89
623	Técnico em Segurança do Trabalho	3.430,20	3.533,11
624	Técnico em Serviços Agrossilvipecuário	2.405,89	2.405,89
625	Técnico em Serviços de Construção e Manutenção	2.405,89	2.405,89
626	Técnico em Serviços de Saúde	2.405,89	2.552,38
627	Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais	2.405,89	3.330,30
628	Técnico em Serviços de Turismo	2.405,89	2.405,89
629	Telefonista	1.309,09	1.309,09
630	Topógrafo	2.388,11	2.405,89
631	Vice-Prefeito	14.213,33	14.213,33
632	Vigia	1.237,83	1.322,42
633	Vigilante Sanitário	2.037,22	2.037,22
634	Zootecnista	5.244,54	5.244,54

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Fórum da Cidadania"*, aos 10 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 859/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **RACHEL TEIXEIRA DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.132.294-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.337.988-24, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos** a partir de **15 de dezembro de 2018**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 10 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 860/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Serviços, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Serviços**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **17 a 31 de dezembro de 2018**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 10 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 861/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 17 de dezembro de 2018, o Sr. **JOSE RICARDO XAVIER GRACIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.292.817-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.066.588-95, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 435/2017-SRH, no emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 10 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 862/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.377.377-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.024.728-09, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Governo, para tratar de assuntos particulares no período de **11 a 14 de dezembro de 2018**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 11 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 863/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Governo**, por motivo de licença do titular da pasta, no período de **11 a 14 de dezembro de 2018**, sem perceber o subsídio

Atos do Poder Executivo

inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 11 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 864/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **MAGNO STANLEY DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.063.335-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.763.618-56, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de **17 a 29 de dezembro de 2018**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 11 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

Processo nº 37899/2014

PORTARIA Nº 4.206-GP
de 11 de dezembro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015* ***DECIDE*** *designar a Sra.* ***LIA INNOCENTI RISALITI****, como Gestora das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial do Idoso.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc nº 30.692/11

P O R T A R I A Nº 4.207-GP
de 11 de dezembro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto Estadual nº 45.014, de 28/06/2000 e alterações,* ***N O M E I A,*** *Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto "VIVALEITE", com a seguinte composição:*

- Ana Paula da Silva Luz -
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas

- Dirce Setsuko Koizumi Matuoka -
Representante do Município na área da Saúde

- Mara de Castro Valente -
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.990-GP, de 16 de agosto de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. 1.699/69

P O R T A R I A Nº 4.208-GP
de 11 de dezembro de 2018

Atos do Poder Executivo

*O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Comissão Coordenadora do Levantamento e Regularização do Patrimônio imobiliário e Áreas Comuns entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, com a seguinte composição:*

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

PRESIDENTE
Kleber Valentim Teodoro

MEMBROS
Patrícia Peçanha Ferreira
Carlos Enrique Ferro

REPRESENTANTES DO SAAE

VICE-PRESIDENTE
Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

MEMBROS
Francisco Vitor Mendonça
Érica Ishimaru

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria n.º 4.113-GP, de 26 de março de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de dezembro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.713
de 11 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 2.293.000,00** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 2.293.000,00** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
01 – 10.010.04.122.0002.2.002.319011.01.110000.....R$ 20.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
40 – 11.200.04.122.0007.2.009.319011.01.110000.....R$ 15.000,00

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
54 – 11.350.11.333.0010.2.013.319011.01.110000.....R$ 65.000,00
55 – 11.350.11.333.0010.2.013.319013.01.110000.....R$ 10.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
86 – 11.550.08.241.0014.2.022.319011.01.110000.....R$ 15.000,00
87 – 11.550.08.241.0014.2.022.319013.01.110000….....R$ 1.000,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
118 – 11.700.08.244.0018.2.033.319011.01.500000.....R$ 52.000,00
119 – 11.700.08.244.0018.2.033.319013.01.500000….....R$ 12.000,00

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2213 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
137 – 11.930.18.541.0087.2.213.319011.01.110000.....R$ 35.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
317 – 17.101.23.691.0040.2.087.319011.01.110000.....R$ 80.000,00
318 – 17.101.23.691.0040.2.087.319013.01.110000.....R$ 35.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
430 – 18.300.12.361.0049.2.115.319011.02.261000.....R$ 105.000,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
438 – 18.300.12.365.0050.2.117.319011.02.261000.....R$ 10.000,00

Atos do Poder Executivo

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
477 – 19.101.27.812.0054.2.127.319011.01.110000.....R$ 170.000,00
478 – 19.101.27.812.0054.2.127.319013.01.110000.....R$ 25.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
492 – 20.101.04.122.0056.2.130.319011.01.110000.....R$ 80.000,00
493 – 20.101.04.122.0056.2.130.319013.01.110000.....R$ 12.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
499 – 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.110000.....R$ 65.000,00
500 – 21.101.15.451.0057.2.131.319013.01.110000.....R$ 1.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
509 – 22.101.04.123.0058.2.133.319011.01.110000.....R$ 140.000,00
510 – 22.101.04.123.0058.2.133.319013.01.110000.....R$ 175.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
522 – 23.101.04.128.0059.2.134.319011.01.110000.....R$ 35.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
540 – 24.400.10.301.0061.2.137.319013.01.300000.....R$ 150.000,00

2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
613 – 24.400.10.304.0063.2.152.319013.01.300000.....R$ 30.000,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
623 – 24.400.10.305.0065.2.162.319011.01.300000.....R$ 15.000,00
625 – 24.400.10.305.0065.2.162.319013.01.300000.....R$ 25.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
642 – 25.101.06.181.0066.2.165.319011.01.110000.....R$ 550.000,00
643 – 25.101.06.181.0066.2.165.319013.01.110000.....R$ 215.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
723 – 28.101.24.131.0077.2.184.319011.01.110000.....R$ 5.000,00
724 – 28.101.24.131.0077.2.184.319013.01.110000.....R$ 25.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
738 – 30.101.26.782.0088.2.214.319011.01.110000.....R$ 120.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
14 – 11.001.04.122.0004.2.004.319011.01.110000.....R$ 100.000,00
15 – 11.001.04.122.0004.2.004.319013.01.110000.....R$ 60.000,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
24 – 11.100.14.422.0005.2.005.319011.01.110000.....R$ 100.000,00
25 – 11.100.14.422.0005.2.005.319013.01.110000.....R$ 10.000,00

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
66 – 11.400.04.126.0012.2.016.319011.01.110000.....R$ 40.000,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
112 – 11.600.04.122.0017.2.032.319011.01.110000.....R$ 40.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
129 – 11.900.06.182.0020.2.035.319011.01.110000.....R$ 40.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
171 – 12.101.08.244.0021.2.036.319011.01.500000.....R$ 160.000,00
172 – 12.101.08.244.0021.2.036.319013.01.500000.....R$ 160.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos do Poder Executivo

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
235 – 13.101.04.122.0027.2.066.319011.01.110000.....R$ 230.000,00
236 – 13.101.04.122.0027.2.066.319013.01.110000.....R$ 70.000,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
276 – 15.101.02.061.0033.2.080.319011.01.110000.....R$ 160.000,00
277 – 15.101.02.061.0033.2.080.319013.01.110000.....R$ 70.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
290 – 16.102.13.392.0035.2.082.319011.01.110000.....R$ 70.000,00
291 – 16.102.13.392.0035.2.082.319013.01.110000.....R$ 70.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
431 – 18.300.12.361.0049.2.115.319013.02.261000.....R$ 60.000,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
439 – 18.300.12.365.0050.2.117.319013.02.261000.....R$ 40.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
447 – 18.300.12.365.0051.2.119.319013.02.261000.....R$ 15.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
539 – 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000.....R$ 160.000,00

2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
611 – 24.400.10.304.0063.2.152.319011.01.300000.....R$ 60.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
658 – 26.101.23.695.0068.2.169.319011.01.110000.....R$ 40.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
691 – 27.101.15.451.0071.2.177.319011.01.110000.....R$ 278.000,00
692 – 27.101.15.451.0071.2.177.319013.01.110000.....R$ 90.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
739 – 30.101.26.782.0088.2.214.319013.01.110000.....R$ 70.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
745 – 31.101.16.482.0083.2.190.319011.01.110000.....R$ 20.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2204 APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS
781 – 32.400.09.272.0085.2.204.319001.01.110000.....R$ 40.000,00

2205 PAGAMENTOS A PENSIONISTAS
782 – 32.400.09.272.0085.2.205.319003.01.110000.....R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 11 de dezembro de 2018.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSTITUTO

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Otavio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Atos do Poder Executivo

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Lincoln Pereira Xavier -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

- Luiza Nunes Cantarino -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTA

- Cristiana Correa dos Santos -
SECRETÁRIA DE TURISMO SUBSTITUTA

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Adauto Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Câmara da Estância de Atibaia

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia comunica que, na Sessão do dia 27 de novembro de 2018, houve a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2019, conforme o Capítulo I do Regimento Interno, ficando acima constituída:

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO	Presidente
REGINALDO DA COSTA RAMOS	1º Vice-Presidente
JOSÉ CARLOS MACHADO	2º Vice-Presidente
MARCOS PINTO DE OLIVEIRA	1º Secretário
ADEMILSON DONIZETE MILITÃO	2º Secretário

PORTARIA N° 053/2018
De 07 de dezembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa a Sra. Evelin Kawagoe Gomes Muller –** Recepcionista, para **substituir** o **Sr. Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, referente ao gozo de suas Férias (20 dias) e Afastamento Regular, conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º, a partir de 07 de dezembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de dezembro de 2018

Publique-se.
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Evelin Kawagoe Gomes Muller

PORTARIA nº 054/2018
De 10 de dezembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsoti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e combinado com o Capítulo III – Da Lotação – artigo 45 em seu parágrafo único da Resolução 02/2005, **designa** a Sra. **Aline Aparecida Penteado** – Faxineira a substituir a Sra. **Silviane Moraes de Oliveira Pagani** – Agente de Apoio Administrativo, referente ao gozo de sua Licença Prêmio e Afastamento Regular, conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º, a partir de 19 de dezembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

Publique-se.
Arquive-se

Roberta Engle Barsoti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108